

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 23 DE NOVEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 13 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, de Contabilidade e do Interior — Informação do director da Casa de Correção.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Theouro Federal e das Rendas Publicas — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

### NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta do Banco Rural e Hypothecario — Acta da Companhia Luz Searica — Certificado da Empresa de Sal e Navegação.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 13 do corrente foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, salvando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.718, de Thomaz Placido Teixeira de Farias, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de aparelho movel, rodante, denominado «Carrinho Polymorpho».

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de novembro de 1902

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 117\$, fornecimentos ao Lazareto da ilha Grande;

De 1:576\$806, folha do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

De 115\$70, despesas miudas do Instituto Sorotheapico.

Expediente de 21 de novembro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas que, em data de 5 deste mez, prestou compromisso do respectivo cargo, perante o Sr. Ministro, o coronel Alberto Gracie, commandante da 13ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do S. José da Lage, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, que em datas de 15 e 22 do mez findo, prestaram compromisso do respectivo cargo perante o Sr. Ministro, o coronel José Bitencourt Amarante, commandante da 39ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Valença e, representado por procurador, o coronel João Maria Dantas, commandante da 36ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do S. João Marcos; bem assim que, a 4 deste mez, prestou igualmente compromisso do cargo, perante o Sr. Ministro, o coronel Dr. Fidelis de Azevedo Alves, commandante da 24ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaboraí, no dito Estado.

— Concedeu-se *exequatur*, afin de que possa ser cumprida, a carta roxatoria expedida pelas Justicas da Hespanha ás do Estado de S. Paulo para inquirição de testemunhas no interesse da acção movida por D. Heyes Obregon Fernandez.

— Declarou-se ao Juiz Federal na secção do Espirito Santo, em resposta ao officio de 6 de setembro ultimo, que o Ministerio da Fazenda, por circular de 12 do dito mez, mandou observar, em todos os Estados da União, as instrucções para a cobrança da divida activa.

— Transmittiram-se:

Ao procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro, afin de proceder de accordo com a lei, cópia do aviso em que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pede providencias no sentido de ser a União mantida na posse da servidão de um tributario do correjo Boa Vista, adquirido para abastecimento de agua a esta Capital;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, devidamente apostillada, a patente do capitão da mesma milicia João Baptista de Brito Pereira;

Ao coronel Dr. Antonio Ferreira de Souza, na comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, a sua patente de commandante da 21ª brigada de infantaria da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 3ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes do tenente-coronel Lino Americo do Brazil Moraes e dos capitães Adolpho Mague Curty, Antenor Vieira do Carvalho e Ricardo do Lauro, da guarda nacional da dita comarca;

Ao commandante da 7ª brigada de cavalaria da guarda nacional da comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Luiz Augusto de Castro

Miranda, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 20ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do major Emiliano Ferreira Pinto, da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 38ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, novo patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná, 7 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Paranaguá, Guaracuba e Quaraquessaba, no dito Estado.

— Paulo da Silva Pimentel, soldado da brigada policial, pedindo baixp do serviço. — Indeferido.

Expediente de 21 de novembro de 1902

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento dos avisos — circulares de 17 do corrente mez, nos quaes os Drs. José Leopoldo de Bulhões Jardim e Lauro Severiano Müller communicam ter assumido o exercicio dos cargos de Ministro da Fazenda e da Industria, Viação e Obras Publicas, para que foram nomeados por decretos de 15 do mesmo mez.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Bahia a adoptar ahí, no anno lectivo vindouro, a de isão constante do aviso de 31 de julho ultimo, relativa ao modo por que devia ser feito o curso de physiologia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Communicou-se ao presidente da Camara Municipal de Sobral, no Estado do Ceará, em referenc a ao officio de 24 de setembro ultimo, que, segundo declara o Ministerio da Fazenda, em aviso de 14 do corrente mez, não podem ser exercidas, cumulativamente, as funções de vereador e de escrivão de collectoria federal, *ex-ut* do aviso de 26 de abril de 1849 e da circular n. 10, de 4 de janeiro de 1897.

— Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido de pagamento a Salathiel Firmino Gonçalves, da gratificação do cargo de vicedirector do Internato do Gymnasio Nacional que exerceu cumulativamente com o de escrivão.

— Remetteram-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em referencia aos officios do Secretario do Interior e da Justiça desse Estado, de 18 de junho e 8 de outubro do corrente anno, e para que possam ter o devido destino, o decreto de 28 do segundo dos ditos mezes e a medalha de distincção de 2ª classe que o acompanha e foi concedida a Antonio Francisco da Silva.

#### Requerimento despachado

Euripedes Brazil Milano, pedindo validado dos exames de francez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, physica e clinica, que prestou na Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre. — Indeferido.

Expediente de 21 de novembro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministro da Fazenda os pagamentos:

De 105\$164, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal e á Procuradoria Geral da Republica;

De 885\$430, fornecimentos ao lazareto da ilha Grande;

De 2:414\$360, fornecimentos á Bibliotheca Nacional;

De 255\$500, gratificação de engajado, relativa aos exorcícios de 1900 e 1901, a que tem direito o soldado do 1º batalhão da brigada policial, José Ignacio da Costa;

De 827\$915, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica.

Caso de Correção—N. 293.—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1902.

Eminente cidadão Dr. José Joaquim Seabra, dignissimo Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Em aviso de hontem determinastes que vos praste minuciosas informações a respeito do assumpto constante da publicação junta ao mesmo, feita no *Jornal do Brazil* do mesmo dia.

São assumpto dessa publicação os réos José Antonio de Almeida, por antonomasia o *Estudante*, José Antonio de Oliveira, n. 183, e João Bezerra de Vasconcellos, n. 159, accusando a administração de impor castigos horrosos e praticar actos deshumanos.

Tenho a honra de informar vos, repetindo as informações prestadas ao Governo e á Justiça; vos dignastes visitar o estabelecimento e ouvir os presos, e ajuzareis como for de justiça.

Em officio n. 111, de 14 de agosto de 1900, informando a vosso antecessor, o eminente cidadão Dr. Epitacio da Silva Pessoa, expuz:

«A 9 de março de 1883, o réo José Antonio de Almeida deu entrada nesta casa, com o nome do Taciano José de Oliveira, para cumprir a pena de tres mezes de prisão, por quebra do termo. Foi matriculado na prisão correccional sob o n. 1.764.

Foi solto a 13 de junho do mesmo anno.

Em 21 de junho de 1890 de novo entrou para cumprir a pena de galés perpetuas, a que foi condemnado pelo jury de 2 de março de 1889, por incurso no art. 193 do Codigo Criminal e ter sido confirmada a sentença por accordão da Relação de 27 de setebro do mesmo anno de 1889. Foi matriculado em galés sob o n. 1.075.

Em virtude do art. 1º do decreto n. 774, de 20 de setembro de 1890, foi sua matricula transferida para a de prisão com trabalho em 30 de novembro de 1890, continuando, porém, no regimen dos galés, sem o uso do corrente.

Coude-lhe o n. 2.139.

Ao assumir o exercicio deste cargo, em 27 de julho de 1891, carecendo regularizar o regimen penitenciario dos ex-galés, o vdeei esforços para submettel-os a trabalho nessa conformidade.

Os ex-galés, em numero de 28, achavam-se em commun, dia e noite; usavam guitarras, violas, pifaros de bambús e tambem regular criação de galinhas e assim o n. 139, José Antonio de Almeida, vulgo *Estudante*, negociava com os companheiros, vendendo-lhes comida, café, cigarros e outros artigos para fumantes, e tambem aguardente de caana.

Em um barracão tinha o sortimento e a cozinha. Por sua intelligencia, exercia certa ascendencia sobre os companheiros.

Não devendo permittir a continuação desse negocio, emprazei de oito dias o seu termo, não permittindo mais provimento desde logo e previni a todos os ex-galés que ia submettel-os ao regimen devido.

A's 5 horas da tarde de 6 de agosto do mesmo anno o guarda-mandante participou-me que o *Estudante*, sabendo que não podia conseguir mais delonga na terminação do negocio, oppunha-se á sua extincão e os ex-galés achavam-se em attitudo revoltosa.

Alli compareci immediatamente e fiz cumprir a ordem dada para cessar por completo o negocio; fil-o recolher a um cubiculo da prisão; os ex-galés mostraram-se respeitosos e obdientos.

Despeitado por não se haverem os companheiros revoltado, vociferou no cubiculo maldições contra a administração, sendo-lhe imposta restricção de alimentos, que durou tres dias, e ficou retido em cellula.

A 5 de setembro, declarando estar arrependido do máo proceder, protestando portar-se bem, pediu-me que o mantivosse separado dos companheiros e o butasse desle logo em uma officina.

Atendi e designei a officina de encadernação, á qual compareceu desde logo.

A 24 de outubro foi recolhido á cellula por brigar com o preso n. 2.035, a quem ameaçou de tirar o coração pelas costas.

A 7 de dezembro baixou á enfermaria diagnosticando o medico: «Insufficiencia aortica. Congestão passiva». Etiologia: «Efeito da vida desregrada que levou fóra». Teve alta a 18 de janeiro de 1892 e continuou na officina.

Em 9 de março baixou á enfermaria. Diagnostico: «Supressão de transpiração».

Teve alta a 12 do mesmo mez e continuou na officina.

Em 1 de maio baixou de novo á enfermaria. Diagnostico: «Constipação».

Teve alta a 9 do mesmo mez e continuou na officina.

Em 4 de novembro de 1892 brigou com outros companheiros na officina e desrespeitou ao respectivo mestre, que procurava control-o; foi recolhido á cellula, ficando retido até o dia 15 do mesmo mez, em que mandei terminar todos os castigos disciplinares.

Não portava-se bem na officina; sempre arrogante e rixoso. Reprehendia-o e aconselhava-o.

Baixou á enfermaria no dia 17 do mesmo mez. Diagnostico: «Anemia, constipação do ventre». Etiologia: «Efeito da vida penitenciaria». Teve alta a 22 desse mesmo mez.

A 13 de maio de 1893 baixou á enfermaria. Diagnostico: «Anomia aleantada. Dyspepsia atonica». Etiologia: «Efeito da vida da prisão».

Tive alta a 4 de julho. Passei-o para officina de canteiro.

No dia 10 desse mesmo mez, quando entrei nessa officina, arrogante e atrevidamente dirigiu-me palavras desrespeitosas, pedindo-me uma mascara de ferro, por não estar disposto a doixar-me cegalo naquello trabalho e, dirigindo-se aos companheiros, concitava-os a livrarem-se todos de um tyranno na prisão. Fil-o immediatamente recolher á cellula.

Ameaçava de matar o primeiro que se lhe chegasse; na solitaria perturbou o silencio da prisão, cantrolando desabridas indecencias, até alta noite.

No manhã seguinte simulou suicidio; atados os pés com um lenço de seu uso e as mãos tambem atadas sobre as costas com outro lenço, foi encontrado estendido no chão como morto; examinado, foi conhecido o embuste, mas elle não perdeu o quietismo, pretenendo deixar pensar que acabava de morrer naquello momento; por tres vezes observado nesse dia não arredava da posição intencional a que voltava quando parecia abrir-se a solitaria. Por fim cingou o desfez o embusto no dia seguinte.

A 14 desse mez foi retirado da solitaria e retido na cellula até 25 de agosto do mesmo

anno, 1893, data em que baixou á enfermaria, simulando beri-beri. O medico diagnosticou: «Beri-beri de fórma paralytica. Anemia». Etiologia: «Efeito da vida penitenciaria».

Em 27 desse mez declarou o medico na papelota: «Informa hoje o enfermeiro que este preso, homem de muito má indole e genio, está recusando os alimentos da dieta, tomando apenas um pouco de leite e de matte, razão pela qual aggrava a grave molestia do que está affectado».

Em 29 do mesmo mez consignou na papelota: «O enfermeiro faça o doente caminhar um pouco na galeria da enfermaria, ajudado pelo ajudante do enfermeiro, para bem se poder julgar do diagnostico differencial da molestia, etc.».

A 17 de novembro teve alta.

Exhortei-o a bem conduzir-se. Chorou, e emocionado jurou pela felicidade de sua filha que se portaria bem e pediu-me que o tirassé de canteiro.

Passei-o para a officina de funileiro.

Em 4 de dezembro baixou á enfermaria. Diagnostico: «Tabes dorsales. Dyspepsia atonica». Etiologia: «Efeito da vida das prisões».

Teve alta a 17 de janeiro de 1894.

A 31 desse mez baixou outra vez á enfermaria.

Diagnostico: «Diarrhéa». Etiologia: «Efeito do intenso calor».

A 23 do julho de 1894 baixou á enfermaria.

Diagnostico: «Supressão de transpiração. Nevrose cardiaca». Teve alta a 25 do mez e continuou na officina de funileiro.

A 22 de janeiro de 1895 baixou á enfermaria.

Diagnostico: «Angina ulcerosa». Teve alta a 28 do mesmo mez.

Passei-o para a officina de sapateiro.

Entrou logo em rixa com os companheiros e a 11 de março teve de retiral-o dessa officina, passando-o para a de alfaiate. Recusou trabalhar nessa officina, allegando não ter vista para esse officio.

Não sendo verdadeira a allegação e pelo modo insolente por que recusou ir para a officina, ficou retido.

A 11 de abril terminou a reclusão.

A 13 do mesmo mez ficou de novo retido pela obstinação na desobediencia.

A 21 terminou o castigo e, novamente recusando ir para a officina de alfaiate, ficou outra vez retido.

A 22 do mesmo mez pediu ao ajudante do guarda-mandante para ir á visita medica.

Foi. O medico perguntou-lhe de que molestia se queixava. Respondeu, arrogante, que não tinha nada, nem tinha pedido para vel-o.

Continuou retido.

Em 30 do mesmo mez passei-o para a officina do ladrilhos.

A 1 de maio, quando fui a essa officina, deixou-se ficar sentado, virando as costas; um outro preso chamou-lhe logo a attenção para a minha presença e elle respondeu: «Que me importa com o director?» Fil-o recolher á cellula.

A 17 do mesmo mez terminou esse castigo.

A 6 de agosto, quando eu acompanhava á capella um visitante, desrespeitou-me, vociferando infamias.

Mandei recolhê-lo á solitaria.

Estava armado com um instrumento de cirurgia perfurante e ameaçou ferir a quem se lhe chegasse.

A mesma attitudo aggressiva manteve deante da força policial, em seguida. Para não sacrificar alguma praça suspendi a ordem de remoção da cellula determinando que ficasse privado de alimentação até entregar a arma que havia conseguido furtrar da enfermaria.

No dia seguinte, fingidamente submisso, declarando que entregava a arma porque estava com muita sede e não podia mais resistir, entregou uma faca de pão, feita por elle, revestida de chumbo de bote de rapé, simulando faca de ponta.

Não sendo essa a arma offensiva com que no dia anterior ameaçara aggreir, foi mudado de cellula e, revistada a que occupava, foi encontrada escondida na aba da abóbada da cellula a verdadeira arma, que pretendia utilizar na aggressão.

A 13 do mesmo mez de agosto, baixou á enfermaria. Diagnostico: «Anemia algum tanto adelantada». Alta a 24 de setembro do mesmo anno.

Baixou novamente a 25 de outubro. Diagnostico: «Anemia. Dyspepsia atonica». Alta a 19 de dezembro.

Sempre recusando trabalhar, da cellula, á hora do passeio dos presos, quotidianamente concitava-os á revolta, em altos brados. Não conseguia o intento nenhuma vez.

Por fim exprou-os de cobardes. Deixou de servir-se da comida nos dias de carne secca, em que só servia-se do café, do pão e do matte. Só nos dias de carne verde utilizava a comida.

A 10 de fevereiro de 1896 baixou á enfermaria. Diagnostico: «Enfraquecimento determinado pela restricção alimentar a que se tem imposto». Teve alta a 9 de março.

A 4 de maio baixou novamente á enfermaria. Diagnostico: «Anemia medullar». Alta a 18 de junho e no dia seguinte baixou outra vez. Diagnostico: «Anemia medullar, diarrheia, conjunctivite ocular e rheumatismo muscular». Teve alta a 29 de agosto.

Em 15 do setembro baixou á enfermaria. Diagnostico: «Anemia e phenomenos de anemia medullar». Alta a 11 de março de 1897, e ficou retido por insultar o enfermeiro.

A 10 de julho foi novamente retido por insultar o ajudante da guarda mandante, quando passava revista a galeria, e ameaçava de arremessar o cubo sobre elle.

Terminada a reclusão, persistiu em recusar trabalhar e continuou pertinaz no empuho de concitar os companheiros a revoltarem-se contra a administração, gritando á hora do passeio da tarde, como anteriormente, até que em fins de setembro excedeu-se mais, arremessando as marmittas contra as janellas para desesperar os presos em passeio.

No dia 1 de outubro tinha já inutilizado completamente seis jogos de marmittas e quatro canoas de folha.

Mandei suspender a entrega de marmittas até contor-se; reclamou-as á hora da refeição, dizendo ser só para ter o gosto de quebrar-as e ameaçou bombardear, termo empregado por elle, a galeria e pateo com o que tivesse na cellula, e quebrou a cama e o banco de madeira, e quebrou 48 vidros das janellas, de dentro da cellula, arremessando destroços, sempre concitando os companheiros á revolta.

Da cellula, o cellular 471, que estava tambem retido, acompanhou-o na gritaria e tambem quebrou sete vidros da janella em frente á sua cellula. Era um oz-deserto do exercito.

No dia 3 desse mez mandei restringir mais a alimentação do 2.139, — o Estudante —, por haver elle arremessado o cubo na galeria, espalhando as fezes.

Não cansava de alamar a prisão sedeisamente; continuou no mesmo proceder anterior, até que, desesperado de conseguir a revolta da prisão, mudou de plano e pediu ir á visita medica no dia 13 do mesmo mez de outubro.

Foi á presença do medico, acompanhado de dous guardas, Raymundo Camillo dos Santos e João Carmo dos Santos.

Na sala do medico os aggreiu, e este, surpreendido com a aggressão e com o desacato,

rapido evitou ser tambem aggreido e roclamou socorro.

Immediatamente compareci, mandando força de policia para subjugal-o; estava elle armado com um compasso de carpinteiro, aberto, uma das pontas envolvida em pannos, servindo de cabo, para melhor manejar-o; os guardas o juglaram logo; mas não conseguiram desarmar-o, sinão só defendor-se.

A propria força, do bayoneta calada, resistiu, mas esta desarmou-o.

Foi recolhido a uma cellula do edificio do manicomio.

No dia 16 baixou á enfermaria. Diagnostico: Anomia profunda—Dyspepsia atonica—Constipação do ventre. Teve alta a 23 de maio de 1898. Baixou a 23 de julho e a 20 de dezembro do mesmo anno o medico deu-lhe alta, declarando na papeleta: «Este preso, sempre máo, arrogante e atrevido, procurando ser o fiscal de todos os funcionarios desta casa, tem alta hoje melhor.»

Continuo na mesma conducta habitual.

A 21 de maio de 1899, quando o guarda-fachina, acompanhado do preso de fachina, recolhendo as marmittas do jantar, recebia as do 2.139, este sahio violentamente da cellula e aggreiu ao guarda, tentando ferir-o com o cabo da colher de metal, que havia amolado no granito da cellula, dando-lhe forma de instrumento cortante, sendo a custo subjugal-o pelo guarda, coadjuvado pelo preso de fachina.

Em 25 de maio de 1899 baixou á enfermaria. Diagnostico: Anomia. Teve alta a 12 junho e a 22 do mesmo mez baixou novamente. Diagnostico: anemia e embaraço gastrico. Alta a 7 de outubro.

Sempre a mesma conducta e resistencia ao trabalho.

A 5 de março do corrente anno baixou á enfermaria. Diagnostico: anemia e rheumatismo muscular. Alta a 28 de maio.

Exhortei-o a trabalhar; repetiu o pretexto de não ter vista e por isso não poder trabalhar por officio, pedindo que o deixasse na cellula; declarou-lhe que sahiria da cellula no dia 1 de junho, á força, si recusasse ainda ir ao trabalho e designei-lhe uma das hortas, para conseguir evitar o pretexto de falta de vista, que não é verdadeira.

Usa oculos, mas tem escripto sem elles. Nesse dia relutou; quiz ainda eximir-se do trabalho e até de ir para a horta; o chefe dos guardas declarou-lhe que tinha ordens terminantes para obrigar-o, e elle, depois de reflectir, declarou que ia, mas que não trabalhava, e assim fez.

Comparecia á horta, mas não trabalhava.

Procurava corresponder-se com os presos da Casa de Detenção, sem conseguil-o; a 23 desse mez, excedeu-to-se de linguagem com o guarda que o vigiava exclusivamente, declarou-lhe o guarda ser melhor elle trabalhar; que tinha ordem para não deixal-o desviar-se do trabalho e até então não o via trabalhar; respondeu que o levasse logo para o cubiculo, que era o que já devia ter feito, e fui seguindo, acompanhado do guarda.

Ficou retido por 60 dias; mas, incorrigivel, perverso, apregando que o condemnado a 33 annos póde fazer quantos mortos quizer, que não será tido em prisão por mais do tempo a que já está condemnado, disposto e decidido a não trabalhar, qual o meio de forçar-lhe o braço a trabalho?

Sua presença na officina, sem trabalhar; menoscabando, insultando e infamando a administração e ornoitando os outros presos á revolta, além de perturbar a disciplina, não deixa de pôr em risco a segurança da prisão.

Formidavel revolta conseguiu elle na Casa de Detenção, antes de vir cumprir a pena.

Continua no desrespeito, na desobediencia na insidia e na turbulencia, como conceder-lhe passeio?

Não cansando de recusar trabalho, persistente, a quantos visitam o estabelecimento, perversamente queixa-se maldizendo a administração.

Não é verdade que tenha passado cinco annos sem tomar banho; embora não o fizesse com frequencia. Nunca teve o habito de banhar-se com frequencia na prisão, nem quando frequentou as officinas, nem mesmo na enfermaria.

E' certo, porém, que, quando ia ao banho, era sob rigorosa vigilancia de dous guardas.

Não só a conducta de outros, mas, principalmente, a desse preso tem determinado minha insistencia pelo edificio cellular especial e ainda no relatorio deste anno a refererei:—«Reportando-me ao expandido em todos os meus relatorios anteriores, seja-me permitido repetir, e não o repetirei bastante, que a necessidade de edificio cellular especial para isolamento completo é tão urgente e tão instanto, quanto a de penitenciaria agricola; condemnados ha de longa pena que, pela indole perversa e sentimentos facinorosos, são perniciosos á comunidade do trabalho e é de mister tel-os em isolamento completo; outros ha da conducta promissora de regeneração, longamente subordinados ao regimen da prisão, que mereceriam servir o resto da pena em prisão mono rigorosa.»

Em 23 do mesmo mez, satisfazendo officio do Exm. juiz Dr. Bellarmino da Gama e Souza, a quem fora dirigida pelo Dr. Alberto de Carvalho e outros petição de *habeas corpus* em favor do mesmo sentenciado, informei por officio n. 121 tolo o exposto no de n. 111, terminando:

«A 23 do corrente, completos os 60 dias de reclusão, impostos a 23 de junho, o ajudante do chefe dos guardas chamou o para o trabalho, declarou que não sahia da cellula, que não ia para a horta; que o director cumpria o regulamento, o pizasso a pão e agua; e ficou na cellula e continuou no mesmo máo proceder, a ponto de companheiros do galeria pedirem transferencia para outra galeria.»

Deixando de considerar o que de odios o tenta, o allegado attribuir-me, attantarei apenas que não é justo o proceder dos advogados signatarios da petição; allegam que «tendo o paciente sentenciado José Antonio de Almeida retido aos commissarios abaixo assignados o facto em presença do director da Casa de Correção, este funcionario, a despeito da gravidade da applicação, não a impugnou nem desmentiu, quer na occasião, quer posteriormente, o que pretenderiam? Acareções?»

Não lhes ora estranha a verdade dos factos.

Antes de penetrarem na enfermaria, onde se achava o sentenciado José Antonio de Almeida e onde com elle fallaram, tinha-lhe informado sobre a conducta desse sentenciado; não cabe, portanto, tamanha acarevação.»

Tornando-se intoleravel a sua permanencia na galeria, pelo exaltamento com que procurava alliciar companheiros para sublovarem-se, determinei a mudança della para o novo raio.

A sua incorrigibilidade não vo é estranha. Devo referir que essa petição não teve exito e, levada em recurso ao Egregio Supremo Tribunal Federal, foi negado o provimento, por acordam de 25 de janeiro do anno findo.

Quanto ao cellular 183, José Antonio de Oliveira, tambem informei ao vosso antecessor, o m. m. eminente cidadão Dr. Epitacio da Silva Pereira, e repito em meu officio n. 122, da 31 do mesmo mez de agosto:

«Vos dignastes de mandar-me que informasse sobre a carta do sentenciado n. 133, que inclusa restitu, e tenho a honra de informar-vos:

O cellular 183, José Antonio de Oliveira, está nesta casa desde 23 de julho de 1891, cumprindo a pena de 15 annos de prisão cellular a que foi condemnado pelo jury de 24 de outubro de 1893, por incursão no grão médio do art. 291, § 2º, do código penal, homicídio.

A carta, dizendo que o cellular 383, Jorge de Paiva Frederico, é servente do chefe dos guardas e protegido pelo mesmo, a ponto de prejudicar a disciplina, e que agredira ao 183, a 13 de outubro do anno findo, pelo que este foi obrigado a repellir a aggressão, e isso foi bastante para estar de castigo até agora, sem banho, nem cortar o cabello e com os membros paralyzados pelo rheumatismo, não é verdadeira, nem parece escripta pelo cellular 183.

O cellular 383 é servente da arrecadação; é um rapaz franzino, obediente, de boa conducta na prisão.

O chefe dos guardas não tem servente seu.

O cellular 183 é um homem possante, audaz, provocador de briga, tentando matar qualquer pelo mais futil pretextó; era trabalhador de estiva, quando foi preso em flagrante a 13 de julho de 1892, por homicida. Cumpro expor:

A 17 de dezembro de 1894 o cellular 183 foi retido por estar fumando: terminou a reclusão a 22 do mesmo mez. Trabalhava na officina de canteiro.

No dia 27 de março de 1895, ás 7 horas da manhã, na officina provocou o cellular 170, ameaçando-o de quebrar-lhe a cara, desrespeitou o guarda mandante. Foi retido.

Na manhã seguinte, ao ser aberta a cellula para a entrega do almoço, sahio violentamente e agrediu ao mesmo cellular 170, tentando estrangulá-lo; foi contido a custo pelo ajudante do guarda mandante, o guarda da galeria o presos.

Foi recolhido á solitaria.

Terminou o castigo a 3 de abril e continuou retido até 11 do mesmo mez.

A 29 de maio do mesmo anno foi retido por brigar com o cellular 174; este, armado de compasso e o 183, com uma enxada. O 174 também soffreu castigo. Terminou a reclusão a 13 de junho.

A 30 do mesmo mez foi de novo retido por brigar com o mesmo cellular 174, á hora do passeio da tarde, sendo que o cellular 174 estava armado de compasso e também soffreu castigo.

A 1 de dezembro deixou de estar recluso.

A 31 de janeiro de 1896 agrediu ao mesmo cellular 174, quando este sahia da latrina.

Ficou retido até 19 de abril.

A 16 de maio, quando todos os presos se achavam em uma só fileira, no pateo do lado do poente, á hora de se recolherem ás cellulas para almoço, o cellular 183, rompendo a fôrma, correu a alcançar o cellular 225 e o agrediu, este correu a refugiar-se na primeira galeria, sem embargo da immediata intervenção do ajudante do guarda-mandante, do guarda da primeira galeria e de diversos presos o 183 logrou fazer diversos ferimentos no 225 com uma pequena faca de officina, ficando também com um pequeno ferimento superficial na cabeça, produzido por um cubo, no tumulto arremessado sobre elle para detel-o na furia da aggressão.

Ficou recluso.

Na reclusão portu-se mal; em 17 de setembro forçou a porta do cellula arremessando sobre ella a cama de madeira repetidamente; solto na galeria, ameaçava matar o que entrasse.

Fiz quatro praças penetrarem na galeria para recolhê-lo a outra cellula; resistiu e com uma pequena ponta de thesoura de aparar unhas feriu duas praças antes de ser subjugado, ficando outra com leves ferimentos; por ter segurado a lâmina do proprio sabre que

elle, o 183, conseguira tirar-lhe da bainha, preso ao cinturão.

Da luta com as praças, na resistencia, resultou ficar com pequenas feridas na cabeça.

Baixou á enfermaria.

O medico diagnosticou «feridas incisivas das regiões occipital».

A 5 de outubro teve alta e continuou retido.

A conducta na reclusão não permittiu terminal-a.

A 24 de março de 1898 baixou á enfermaria. Diagnostico: «Beri-beri, de fôrma mixta».

Teve alta a 2 de junho e no dia seguinte passou a trabalhar na horta.

Por desrespeitar o guarda, foi retido na cella a 17 de setembro de 1899.

Terminou a reclusão a 21 do mesmo mez.

A 16 de maio foi retido por agredir o cellular 126, tentando matá-lo.

Terminou a reclusão a 12 de julho.

Em 13 de outubro o cellular 183 peitou o cellular 383, propondo-lhe que subtrahisse a chave do deposito da officina de ferreiro, para dahi tirarem uma viga de madeira de que fariam uma escada, cravando-lhe grandes pregos que o 183 já tinha conseguido esconder em uma arvore e por essa escada transporem ambos a muralha, em fuga, á hora do jantar. O 383 simulou annuir, e logo participou ao guarda mandante o plano do 183; este, percebendo o engano, armado de faca agrediu o 383, conseguindo dar-lhe extenso golpe no braço direito; correu em direcção ao portão, donde recuou ao ver que além do porteiro estava alerta a sentinella e furioso voltou correndo; feriu o cellular 293 que se achava na porta, tentou ferir o enfermeiro que escapou de ser alcançado, refugiando-se na sala do medico pela janella; tentou ferir o guarda Brazão, arremessando-lhe golpe ao pescoço, attingindo só a gola da blusa por este raeiar ligeiro e agrediu também ao guarda mandante a um tempo, arremessando-lhe o pé para prostal-o o golpe que o não penetrou por ter-se desviado curvando o corpo, mas a blusa e o collote foram attingidos pela faca, ficando cortados á altura da cintura.

Vendo que se approximava a força para contel-o, correu á prisão e levou á galeria pelo ajudante do guarda mandante recusava entrar para a cellula e conservando-se armado.

Entregou-me um canivete, allegando que era essa a arma de que se tinha servido e vociferou contra o guarda mandante calumnias e ameaças, jurando matá-lo na primeira occasião.

A faca de que se tinha servido nas aggressões referidas foi encontrada depois na horta. Procurando acalmal-o e mandando-o recolher-se á cellula, tergiversava, até que mandando abrir a galeria atirou-se sobre a grade da entrada, ferindo a cabeça; por fim então recolhê-lo á cellula.

O cellular 333 baixou logo á enfermaria.

Diagnostico: «ferimento inciso da parte inferior externa do braço direito» e teve alta a 3 de novembro do mesmo anno.

O cellular 183 é um homem feroz.

Não perde o intento de matar, principalmente o chefe dos guardas e o cellular 383, além do malvado instinto de matar, que lhe é nato, é perigoso; como é, como preferir á sua recusou á constante perturbação da disciplina e da ordem por suas persistentes tentativas da homicídio, a qualquer, por futeis pretextos?

A falta de edificio cellular exigido pelo art. 45 do Código Penal, não só para o primeiro periodo de pena, mas também para os que não perseverarem em bom comportamento, conforme o previsto no art. 50, § 1º, do mesmo código, é deficientemente supprida pela reclusão na cellula do edificio de prisões

existentes; por isso que não é rigoroso esse isolamento, qual seria em estabelecimento especial e pois com vantagem para os de máo comportamento, como o cellular 183.

Não ha verdade na allegação de rheumatismo; nem a reclusão impediria de baixar á enfermaria; que não o impede, mesmo a simples pedido do recluso.

Tambem não é verdade que esteja privado de banho e de cortar o cabelo.

Attenta sua ferocidade, detorminei em tempo que duas praças auxiliassem o guarda que o levasse ao barbeiro; recusou-se a sahir da cellula; que não queria banho e continúa a recusar banho geral.

Chamado a sahir da cellula para cortar o cabelo, na mesma galeria, recusa igualmente, ainda ha pouco dias recusou-o.

Forçal-o seria provocar de sua parte resistencia e luta sem efficacia e sem conveniencia para a disciplina e boa ordem.

A conducta desse preso não permite terminar sua reclusão antes de ter bom comportamento. Seria muito grave prejuizo da disciplina do estabelecimento.

Quanto ao réo João Bezerra de Vasconcellos, n. 659, cumpro-me informar que está na enfermaria desde 21 de outubro de 1901 por soffrer de tuberculose pulmonar e do laryngo, conforme diagnostico do medico que prognosticou *grave* — *muito grave* — *fatal*. Esse réo deu entrada no estabelecimento a 4 de fevereiro de 1899 para cumprir a pena de nove annos e quatro mezes de prisão cellular e multa de 23 1/3 do valor dos objectos roubados, grão maximo do art. 336 combinado com o art. 66, § 2º do Código Penal, em que foi condemnado pelo jury de 15 de fevereiro de 1898 e está também condemnado por sentença do jury de 23 de agosto do mesmo anno á pena de cinco annos de prisão cellular e multa de 12 1/2 %, grão medio do art. 356 do referido código.

Anteriormente cumpriu a pena de tres mezes de prisão cellular a que fora condemnado pela 9ª Pretoria por crime de lesões corporaes — sendo solto a 30 de julho de 1897.

A enfermaria baixou a 30 de junho de 1899, por soffrer de — *congestão do fígado* — conforme o diagnostico medico, e teve alta a 3 de julho do mesmo anno; baixou novamente a 21 de outubro de 1901, como ficou referido acima, por soffrer de tuberculose e continúa em tratamento desde então. Não teve outra baixa.

Não é, pois, verdade o referido na publicação a respeito.

De todo o exposto, vos dignareis ver a injustiça do *Jornal do Brazil* com esta directoria, que no entanto deve ao Exm. Cidadão Dr. Candido Mendes de Almeida, seu antigo redactor, as mostras de apreço com que a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes se dignou honrar-me em sessão de 17 de abril de 1897, transmittidas por officio de 9 do mesmo mez, firmado pelo eminente jurisculto de veneranda memoria, Dr. João Baptista Pereira, então director da Faculdade, como também as que recebi anteriormente, por officio de 19 de setembro de 1892, firmado pelo então director da Faculdade, também eminente jurisculto de veneranda memoria, Dr. Manoel dos Nascimento Machado Portella, tendo ambos esses actos motivo nas visitas do mesmo Exm. Cidadão Dr. Candido Mendes de Almeida com seus distinctos alumnos a este estabelecimento.

As accusações feitas aos chefes dos guardas e seu ajudante são originarias da fantasia perversa do *O Estudante*.

O chefe dos guardas encontrei-o antigo empregado da casa; serve desde 3 de agosto de 1883; era ajudante, tendo sahido o guarda mandante substituí-o e tem sido mantido pela correccão com que cumpre os seus deveres. São aleivosias as referencias a elle feitas na publicação. O seu ajudante,

tambem antigo, empregado desde 1 de março de 1884, e tambem attingido por alcovosia.

Acceptando as alcovosias, a publicação não foi justa. As injustiças da imprensa na interferencia da economia disciplinar do estabelecimento, agredindo o director e os empregados, conseguiram affectar a ordem da penitenciaria, como a attitudo altamente desrespeitosa, insultante, infamante do *O estudante* não deixa de prejudicar a disciplina do estabelecimento.

A pertinaz e incorrigivel conducta do *O estudante*, e no tambem os ferozes instinctos seus e do cellular 183, tornaram os perigosos no estabelecimento, pelo que obrigam a presença de força armada todas as vezes que tem de ser aberta a porta das respectivas cellas. A transferencia desses dous réos é uma necessidade.

O Codigo Penal manda que a pena de prisão com trabalho seja cumprida em penitenciarias agricolas para esse fim destinadas ou em presidios militares. art. 48.

Não havendo ainda penitenciaria agricola, e urgindo a retirada desses dous réos incorrigiveis e prejudiciaes ao estabelecimento, seria providencia efficaz a transferencia delles para um dos presidios militares, de conformidade com o preceito penal.

Dignar-vos-heis resolver como for justo. Ao terminar, tenho a honra de reiterar-vos a mais perfeita lealdade no fiel cumprimento de vossas ordens.

Saudo e fraternidade. — Aureliano Pedro de Farias, director.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente: Foi exonerado, por abandono do emprego, Oscar da Costa e Abrou do lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do Estado do Espirito Santo.

Foi declarado sem effeito o titulo de 6 de junho ultimo, que nomeou Allpio Alcides de Carvalho para o lugar de collecter das rendas federaes em Riachão, Carolina, Santo Antonio das Balsas e Loreto, Estado do Maranhão, visto não haver prestado a respectiva fiança.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De 3 mezes com vencimento, na fôrma da lei, ao chefe de secção da Alfandega do Estado da Bahia João Baptista da Silva Gouveia;

De 90 dias ao escrivão da Collectoria das rendas federaes em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, João Machado Teixeira Cavalcanti.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 186—A' vista do que, em representação de 20 do mez proximo findo, expoz a Directoria das Rendas Publicas sobre a necessidade de ser retirado do edificio do Thesouro Federal o escriptorio da Fiscalzação das Loterias, affim de dar melhor accommodação á Secção dos Proprios Nacionaes, annexa á mesma directoria, cabe-me reiterar o pedido que vos dirigi no sentido do ser entregue a este ministerio o edificio em que funciona a Repartição de Estatistica para nelle ser installado aquelle escriptorio e outras repartições que actualmente occupam predios alugados.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 2º escriptorio do Thesouro Federal Abdenago Alves para servir de auxiliar de gabinete deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 59 — Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 4.680, de 14 de novembro corrente, dando novo regulamento á Imprensa Nacional.

— Sr. Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro de Pernambuco.

N. 8 — Em referencia ao vosso officio de 18 de setembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, para este Ministerio poder resolver sobre o augmento dos vencimentos dos empregados desse estabelecimento, conforme a proposta feita por esse conselho, nos termos do disposto no art. 53 n. 3, do regulamento vigente, torna-se necessario que envieis ao Thesouro Federal

uma tabella da qual conste o numero actual dos mesmos empregados, a categoria de cada um e os respectivos vencimentos e o acto do Governo approvando a mesma tabella.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de novembro de 1902

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, remetendo a relação dos seguros effectuados no trimestre de julho a setembro do corrente anno. — Archive-se.

Companhia de seguros Prosperidade, remetendo as cópias das minutas pedidas. — Inteirado.

Theodor Wille & Comp., prestando informações sobre o seguro de 40.000\$ da fabrica de pregos á rua General Menna Barreto n. A 4. — A reclamação deve ser dirigida ao Sr. Ministro da Fazenda por meio do recurso.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega, no mez de outubro de 1902 comparada com a de igual periodo de 1901

RENDA	MEZ DE OUTUBRO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
<b>Importação :</b>				
Ouro.....	42:332\$352	27:790\$334	14:542\$018	
Papel.....	167:599\$167	107:762\$444	59:836\$723	
<b>Entrada e sahida de navios:</b>				
Ouro.....	657\$776	200\$000	457\$776	
Adicionaes.....	230\$425	2\$000	227\$325	
Interior.....	6:240\$551	11:762\$458	—	5:521\$902
<b>Consumo:</b>				
Taxa.....	30:075\$780	18:277\$220	11:798\$560	
Registro.....	91\$000	180\$000	—	90\$000
Extraordinaria.....	199\$977	203\$091	—	3\$114
Depositos.....	1:964\$440	1:026\$814	937\$626	
<b>Renda especial</b>				
<b>Fundo de resgate:</b>				
Papel.....	447\$151	500\$977	—	53\$826
<b>Fundo de garantia:</b>				
Ouro.....	10:58\$139	6:947\$583	3:635\$556	
	200:420\$761	174:653\$519	91:436\$084	5:668\$842

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1902	6.120	616,968
1901	7.297	471,361

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 6 de novembro de 1902. — O chefe, Balduino, José Meira.

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

## Despachos do dia 20

Dr. João Cruvello Cavalcanti. — Transfira-se.

Manoel Marques da Costa Braga. — Deferido, de accordo com o parecer.

Manoel Marques da Costa Braga. — Declare no lançamento estar o predio em ruínas e requiera a restituição em despacho.

A. C. Rocha. — Em vista do parecer, não ha que deferir.

Bernardino José Siqueira. — Pago o imposto do 1º semestre do exercicio corrente, dê-se baixa do 2º.

Honorio Henrique Gurgel. — Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 3.919 D. D. do exercicio de 1891, bem assim a do exercicio de 1896 a setembro do 1901, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Sá Pereira & Comp. — Transfira-se.

Francisco Salustiano de Miranda. — Deferido, de accordo com o parecer.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado chefe da 2ª secção da Direcção Geral de Engenharia o coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

## Expediente de 13 de novembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que o tenente de cavallaria, engenheiro Militar Firmino Antonio Borba possa praticar na Estrada de Ferro de Baturité.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercicio: Concedendo licença aos officiaes, ás praças e aos praizanos abaixo mencionados para em 1903 se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Francisco da Silva Maia, do 14º regimento de cavallaria, alido ao contingente do 25º batalhão de infantaria e Eduardo Nery da Fonseca, do 7º regimento daquella arma; o soldado Izidoro Moreira Soares, do 25º batalhão de infantaria, devendo os dois ultimos prestar previamente exames na Escola do Rio Pardo, esto de geometria, historia natural e historia universal e aquelle de historia universal; soldado Carlos Amora, do 23º, devendo prestar na Escola do Realengo exame de pratica do 3º anno.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Cabo de esquadra Raymundo Cicero de Oliveira, do 40º batalhão de infantaria, soldado Quirino Chefurino, do 7º regimento de cavallaria e paisano Luiz Pedro Demoro.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Alberto de Souza Bezerra, a quem se permite prestar exame vago do aquarella, e paisanos Erasmo Ullaker e Audino Carvalho de Abreu.

## Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o musico de 1ª classe do 1º batalhão de infantaria João Lourenço da Conceição e, o ex-1º cadete e 2º sargento do 20º batalhão da mesma arma Augusto Candido Gonzaga, permitindo-se a este residir no Estado de Goyaz e aquelle fóra do estabelecimento;

Vir a esta Capital o coronel commandante do 5º batalhão de infantaria Joaquim Balthazar da Silveira e o major do 11º Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos.

Permittido ao 2º tenente do 4º regimento de artilharia Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro gosar no Estado da Parahyba do Norte a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo para o 1º regimento de artilharia o 2º tenente do 4º Leonardo Ribeiro da Silva e para o 33º batalhão de infantaria o alferes do 13º Americo Vespucio Pinto da Rocha.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1902.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercicio — Tendo sido verificado, em grande numero de experiencias com a carabina Manlicher, o desaparecimento do rajamento pela corrosão resultante da permanencia, no cano da arma, dos residuos da polvora sem fumaça, o que se dará com o armamento regulamentar, attenta a acidez desses residuos, declaro-vos, para os devidos fins, que devem ser escrupulosamente limpos os canos das armas immediatamente depois de qualquer exercicio que fiquem, pois, a demora do contacto dos residuos com o cano dará lugar ás corrosões, alterações do rajamento e mesmo desaparecimento deste.

O facto referido, me tendo sido communicado pelo alferes do 19º batalhão de infantaria José Vieira da Rosa, que realizou as alludias experiencias, revela a vocação, a grande dedicação e o zelo que este official tem pela profissão que abraçou, pelo que deveis elogiar-o em ordem do dia do exercito.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercicio — Davendo inaugurar-se a 15 do corrente o trecho da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, comprehendido entre Alegrete e Inhanduhy, cuja construcção, devendo proseguir até Cacequy, está confiada ao 2º batalhão de engenharia, mandai elogiar nominalmente em ordem do dia do exercito, o commandante tenente-coronel Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, pela competencia zelo e delicacão inexcedivel com que tem dirigido aquelles trabalhos e aos officiaes pela proficua coadjuvação e capacidade profissional com que se houveram na construcção daquello trecho.

Impondo-se, como um dos principaes elementos da defesa nacional, a ligação, por estrada de ferro, de Cacequy a Inhanduhy, visto completar-se a importantissima linha estrategica que communica Porto Alegre com a fronteira em Uruguayana, congratulo-me com o exercito por esse auspicioso acontecimento, que traz mais uma garantia para o bom exito das operações que porventura tivermos para manter a nossa integridade.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercicio. — Para que mandeis publicar em ordem do dia do exercito, transcrevo a carta que hontem recebi do Exm. Sr. Presidente da Republica:

« Gabinete do Presidente da Republica—Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1902.—Sr. marechal Ministro da Guerra—Chegado ao termo de meu periodo presidencial, cabe-me, antes de deixar o Governo, a profunda satisfação de prestar solenne testemunho da conducta rigorosamente correcta, disciplinada e patriótica observada pelo glorioso exercito da Republica em todo o decurso desse periodo, que marca uma phase de proveitosa tranquillidade.

Folgo de ver confirmada, de modo tão completo e satisfactorio, essa confiança que

ha quatro annos eu declarara depositar na disciplina, na lealdade e no patriotismo das classes armadas do paiz, não hesitando já então, com esses valiosos e seguros elementos, em prover o exito dos meus intuitos de ordem e de paz.

Tendo no mais alto apreço essa louvavel conducta e os reaes beneficios que della decorrem, é meu desejo que façais elogiar em ordem do dia e em meu nome os generaes, chefes e commandantes das diferentes repartições e districts militares, commandantes, officiaes e praças dos corpos, commandantes, officiaes e alumnos das escolas militares, chefes e officiaes das commissões technicas especiaes do exercito.

Saude e fraternidade.—M. Ferraz de Campos Salles.»

Congratulo-me com os meus camaradas do exercito por tão honroso conceito, externado pela mais alta autoridade da Republica que assim consagra e enaltece as qualidades civicas e moraes da força armada de terra, factores da ordem e tranquillidade e garantia da paz e do progresso do paiz.

Notaveis já eram a disciplina, lealdade e abnegação dos chefes e subordinados, como mais de uma vez tornei publico, pelo que despertavam a deferencia e admiração de nossos concidadãos; estas virtudes, porém, agora ampliadas pela instrucção e educação moral, proficuamente ministradas nos corpos e estabelecimentos militares vão elevando o nivel e o conceito em que são tidos os que se dedicam á honrosa profissão das armas e cuja confirmação ora vemos na referida carta.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

## Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1902

Alferes Manfredo Benjamin da Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Indeferido.

Anspeçada Guilherme Arlindo Vieira, solicitando permissão para prestar os exames de portuguez e francez na Instrucção Publica desta Capital.—Indeferido.

Ex-cabo de esquadra Francisco Monteiro de Magalhães, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, á vista do resultado da inspecção de saude.

Ex-soldado José da Silva Pereira, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido a pretensão, visto a molestia de que soffre o supplicante ter-se aggravado, impossibilitando-o de prover os meios de subsistencia, pelo abuso do alcool, conforme consta do parecer da junta medica que o inspecionou.

Ex-praça Luiz de França Ferreira da Silva, pedindo restituição de documentos.—Ao commandante da Escola do Realengo para entregar, mediante recibo.

Rogo, Silva & Cotta, solicitando relevação de multa, por faltas em que incorreram no fornecimento de carne verde ao 2º regimento de artilharia.—Mantenho o despacho de 6 de agosto do corrente anno.

Constantino Stroppa, apresentando um trabalho sobre o morim.—A' vista do parecer do Conselho Superior de Saude indefiro a petição.

Pantaleão Urbano de Assis Paind, propondo vender ao Ministerio da Guerra objectos historicos.—Não acceto a proposta.

Pharmaceutico Miguel Sylvio Ribeiro, pedindo ser nomeado pharmaceutico do exercito.—Não ha vaga.—Indeferido.

Maria Silveira da Conceição, pedindo restituição de documentos.—Os documentos a que se refere a supplicante não tiveram entrada na Secretaria da Guerra.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de novembro de 1902

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 24:686\$400, ferias do pessoal empregado no assentamento da nova canalização entre o reservatorio do Pedregulho e o do morro da Viuva, em outubro ultimo. (Aviso n. 2.946);

De 32:884\$150 idem, idem, idem, no serviço do canal do mangue, em outubro ultimo. (Aviso n. 2.947);

De 704\$500 idem, idem, idem, auxiliar idem em diversos serviços de abastecimento d'agua em outubro ultimo. (Aviso n. 2.948);

De 6:559\$760, a diversos, fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil de junho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.124, aviso n. 2.949);

De 4:750\$077 idem, idem á mesma em agosto ultimo (requisitado por officio numero 1.136, aviso n. 2.950);

De 4:103\$, á Imprensa Nacional, trabalhos realizados para esta Secretaria de Estado de outubro a dezembro de 1901 (aviso n. 2.951);

De 84\$240, á Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, transporte de pessoal requisitado pela Repartição Geral dos Telegraphos no correr do exercicio de 1901 (aviso n. 2.952);

De 8\$160, á mesma, idem de material para os mesmos no correr do mesmo exercicio (aviso n. 2.953);

De 3:536\$450, ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela primeira viagem na linha da Bahia, pelo paquete *Mayrink*, em setembro ultimo (aviso n. 2.954);

De 173\$, a Louzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria de Estado em outubro ultimo (aviso n. 2.955).

—Providenciou-se sobre a anulação por transferencia da Delegacia no Maranhão para a do Ceará para pagamento dos vencimentos do 1º official Arthur de Oliveira Almeida em janeiro ultimo (aviso n. 2.956).

Da 22

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 69:671\$865, á *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, iluminação das ruas, praças e jardins desta Capital, em outubro ultimo (aviso n. 2.957);

De 2:121\$822, a diversos, fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.254, aviso n. 2.959);

De 591\$400 idem, idem á mesma em junho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.264, aviso n. 2.960);

De 514\$766 idem, idem á mesma em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.262, aviso n. 2.962).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Marinha pediram-se providencias para que os navios não ancoram na direcção ou nas proximidades dos cabos submarinos de Repartição Geral dos Telegraphos lançados do caso Pharoux para a ponte do Gragoatá.

Ao Ministerio da Guerra remetteu-se o orçamento organizado pela Repartição Geral dos Telegraphos das despesas a fazerem-se com os vapores da linha telephonica e aparelhos da Escola Preparatoria e de Ta-

ctica do Realengo, de accordo com o pedido constante do seu aviso de 8 do corrente mez.

Ao Ministerio de Fazenda, pediram-se providencias no sentido de ser definitivamente posto em hasta publica, pelo inspector da Alfandega de Paranaguá, o material existente em deposito e pertencente ao extincto serviço de colonização.

— Pediu-se á Directoria Geral dos Telegraphos para informar qual o modo e em que rubrica foi escripturada a importancia recolhida pelo inspector Carlos Augusto Ferreira de Assumpção, afim de poder-se providenciar sobre os vencimentos que reclama.

— Foram remetidos á Directoria Geral de Estatística os mappaes do movimento de imigrantes embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para os diversos Estados da União durante o mez de outubro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 dias de licença ao praticante dos Correios do Districto Federal José Alves Antunes.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

76ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida, em goso de licença, e Alberto Torres, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do seguinte officio:

«Gabinete do Presidente da Republica. — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902. Ao Srs. Presidente e Membros do Supremo Tribunal Federal. Tenho a honra de comunicar-vos que no dia 15 do corrente mez, perante a Mesa do Congresso Nacional, reunido em sessão solemne, tomei posse do cargo de Presidente da Republica, para o qual fui eleito em 1 de março deste anno. Sunde o fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.»

JULGAMENTOS

*Habeas corpus*

N. 1.912 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Alberto Trapano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.944 — Paraná — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Ermelindo de Mello. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus*, para comparecimento do paciente na sessão de 13 do mez proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz do Estado do Paraná, á disposição de quem se acha o preso, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

N. 1.946 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Antonio Joaquim da Silva. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus*, para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os ne-

cessarios esclarecimentos pelo chefe e 2º delegado auxiliar de policia da Capital, unanimemente.

N. 1.947 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; pacientes, Antero Vianna e outros. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus*, para comparecimento dos pacientes na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia da Capital, unanimemente.

N. 1.945 — Paraná — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, João Carrara. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus*, para comparecimento do paciente na sessão de 13 do mez proximo futuro prestados os necessarios esclarecimentos pelo chefe de policia e juiz de direito da capital do Estado do Paraná, unanimemente.

N. 1.948 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; pacientes, Antonio Gonçalves Barreiros e outro. — Foi negada a ordem de *habeas corpus*, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Os Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e André Cavalcanti não tomavam conhecimento da petição, por não ser caso de *habeas corpus*, havendo sentença de condemnação.

N. 1.943 — Paraná — Relator o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Ermelindo do Mello. — Tomando-se conhecimento do pedido, foi julgado prejudicado; contra o voto do Sr. João Barbalho, que concedia a ordem de *habeas corpus* para esclarecimentos; o Sr. relator tomava conhecimento da petição e negava a ordem impetrada.

Appellação crime

N. 155 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; appellante, Joaquim Candido da Silva; appellada, a justiça. — Foi annullado o processo, por não ter sido intimado o réo do despacho que confirmou a pronuncia; sendo a nulidade deste ponto em deante, unanimemente.

Appellações civis

N. 760 — Ceará — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellante, o juiz; appellado, Antonio Russo Italiano. — Como preliminar, tomando-se conhecimento da appellação *ex-officio*, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho e Piza e Almeida, foi confirmada em parte a sentença, com exclusão da parte do pedido que se acha prescripta, pelos votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Manoel Murтинho, João Barbalho, Bernardino Ferreira e Piza e Almeida, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, André Cavalcanti, João Pedro e Pindahiba de Mattos, que julga em o autor carecedor de acção; o Sr. Americo Lobo confirmava a sentença.

N. 762 — Ceará — Relator, Sr. João Barbalho; revisores os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; appellante, o juiz; appellados Joaquim Sá e outros. — Como preliminar, tomando-se conhecimento da appellação *ex-officio* contra os votos declarados na appellação anterior e não vencendo, por desempate, a proposta na lida do processo por accumulção de diversos autores na mesma acção, votando pela nulidade os Srs. João Pedro, Lucio de Mendonça, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos, foi confirmada em parte e em parte reformada a sentença, sendo julgada improcedente a acção quanto a um dos appellados. Os Srs. João Pedro, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos julgavam os autores carecedores de acção.

Proposta a condemnação da parte no tri-dobro do pedido, quanto ao 3º autor, não se venceu, por desempate, votando pela con-

demnação os Srs. João Pedro, André Cavalcanti, Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos.

## DISTRIBUIÇÕES

*Appellação civil*

N. 841— Capital Federal — 1º appellante, Antonio Caetano da Silva Kelly; 2º appellante, a União, Federal — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

*Recurso extraordinario*

N. 303 — Capital Federal — Recorrente, Companhia Viação do Brazil; recorrido, Joaquim Vieira Moura. — Ao Sr. ministro João Pedro.

*Homologação de sentença*

N. 352 — Capital Federal — Requerente, Luiz Augusto da Silva Canedo. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

## PASSAGENS

*Appellações civis*

N. 827 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.  
N. 831 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

*Appellação crime*

N. 158 — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

*Revisão crime*

N. 725 — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

## COM DIA

*Recurso eleitoral*

N. 72 — Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida.

*Recurso extraordinario*

N. 271 — Relator, o Sr. ministro Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas.** — Sessão ordinaria em 21 de novembro de 1902. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante interino do Ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima, secretario interino, Ricardo Vieira Junior.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro. foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha : Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 115, de 14 do corrente, transmittindo, por cópia, o officio n. 1.237, de 6, em que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil informa que a clausula 1ª do contracto celebrado com Behrend, Schmidt & Comp., para o fornecimento de oleo para lubrificação de carros e estopa branca estrangeira, a que se referiu o aviso n. 87, de 29 de setembro ultimo, não prevalece para a responsabilidade da dita Estrada, quanto ás despesas de desembarque ;

N. 116, da mesma data, com a cópia do decreto n. 4.640, de 5, que abre o credito de 15:000\$, para occorrer a despesas com a aquisição de sementes e plantas, de que trata o decreto n. 4.393, de 5 do maio deste anno ;

N. 118, de 19, enviando cópia do decreto n. 4.642, de 5, que abre o credito de 5:000\$, para pagamento de um terreno adquirido para uso da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Tribunal autorizou o registro do contracto e dos alludidos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 2.519, de 7 deste mez, pedindo o pagamento de uma conta de fornecimento de vidros, feito em outubro ultimo á Secretaria de Estado do Ministerio, por José Nogueira Junior, na importancia de 68\$. — O tribunal deixou de registrar a despeza por insufficiencia do saldo da sub-consignação « Despesas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, etc. », da verba 10ª ;

N. 2.508, da mesma data, solicitando o pagamento da quantia de 1:232\$452, em que importam duas folhas, relativas a gratificações e salarios dos serventes da Escola Polytechnica, em outubro findo. — O tribunal mandou dar registro á despeza de 1:157\$452, competindo ao Thesouro Federal providenciar sobre o pagamento da folha de gratificações por trabalhos de exercicios praticos, na importancia de 75\$, visto já haver sido registrado o credito necessario para despezas desta natureza.

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti :

Processos de tomada de contas :

Dos commissarios da armada :

De 4ª classe Augusto Octavio de Freitas Castro, no periodo de 17 de julho de 1897 a 4 de maio de 1898, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão ;

De 5ª classe José Luiz de Franco Lobo, de 8 de junho a 31 de dezembro de 1900, quando embarcado na canhoneira *Carioca* ;

José Joaquim da Soledade, de 1 de janeiro a 4 de agosto de 1902, na canhoneira *Camocim* ;

Do ex-agente das rendas federaes no municipio de S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Jacob Dorcote, de 17 de junho de 1898 a 31 de julho de 1899.

O tribunal julgou quites os mencionados responsaveis e ordenou o levantamento da fiança prestada pelo ultimo, lavrando-se nesse sentido os necessarios accordãos.

Dos commissarios da armada :

De 4ª classe Manoel Soares da Cunha, de 18 de março a 15 de junho de 1898, em que serviu na enfermaria de beribericos de Copacabana ;

De 5ª classe José Joaquim da Soledade, de 1 de outubro de 1897 a 6 de agosto de 1898 na canhoneira *Guarany*.

Havendo sido recolhido pelo primeiro dos ditos responsaveis o alcance de 25\$050, a que fôra condemnado por accordão de 30 de novembro de 1900, e pelo segundo o de 200\$425, por accordão de 6 de julho do mesmo anno, mandou o tribunal expedir-lhes quitação, e officiar á Contadoria da Marinha declarando sem effeito a requisição da providencia de que trata o officio do tribunal n. 74, de 31 de janeiro de 1901, referente ao segundo dos citados commissarios.

Do cirurgião de 5ª classe Dr. João Bergamo de Barros Palacio, de 7 de fevereiro a 13 de abril deste anno, quando embarcado no vapor de guerra *Andraia*. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de requisitar da Contadoria da Marinha informação sobre o motivo pelo qual não foram observados na confecção dos inventarios os §§ 3º e 5º do art. 124, do regulamento anexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870.

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Raymundo Frazão Cantanhede, de 20 de janeiro a 3 de maio de 1901, quando em serviço no encouraçado *Aquidaban* ;

Do fiel de 2ª classe da armada Dionizio José dos Santos, de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893, no patacho *Paquesquer*.

Dos commissarios da armada :

De 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, de 20 de setembro de 1899 a 5 de outubro de 1900, em que serviu no cruzador *Parnahyba* ;

De 5ª classe Emiliano Ribeiro de Oliveira, de 23 de novembro de 1895 a 3 de julho de 1896, na escola de aprendizes marinheiros do Estado da Parahyba ;

De 5ª classe João Pinto de Faria, de 11 de janeiro de 1900 a 11 de igual mez de 1901, no patacho *Guararapess* ;

Do almoxarife do Hospital de Marinha Camillo Lellis e Silva, comprehendidas no exercicio de 1891 e no periodo de 31 de janeiro a 31 de setembro de 1895.

O tribunal mandou lavrar accordãos ficando em 2\$830 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos supracitados responsaveis, em 34\$349 a do segundo, em 93\$219, accrescido dos juros da mora sobre a importancia de 66\$052 do terceiro, em 28\$840, accrescido dos juros da mora sobre a de 25\$540 do quarto, em 34\$280 o do quinto, e em 24\$277 e 145\$680 o do ultimo, bem assim condemnando os cinco primeiros e os herdeiros do almoxarife ao recolhimento de taes alcances no prazo de 30 dias.

De prestação de fiança :

Requerimentos de Manoel Jacintho Vieira e Gabriel Alves de Paiva, pedindo ser admittidos a prestar fiança, o primeiro de 15:000\$ com a hypotheca legal de um immovel, de sua propriedade, sito á rua Santa Thereza, freguezia do Engenho de Dentro, e avalia-lo naquella quantia, para o exercicio do cargo de cobrador da Recebedoria desta Capital, e o segundo de 6:000\$, em 6 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Charles T. Wallace, para o de fiel de Armazem da Alfandega do Rio de Janeiro. — O tribunal, attendendo a que os valores caucionados garantem a gestão dos responsaveis, julgou idoneas e sufficientes as fianças offerecidas.

Foi approvada a arrecadação dos accordãos lançados nos processos apresentados nas sessões ordinarias de 24 e 31 de outubro ultimo e 7 do corrente, relativos ás contas do ex-fiel de armazem da Alfandega da Capital Federal Theotônio Wenceslão da Silveira e da ex-agente do Correio de S. João do Curalinho, no Estado de S. Paulo, D. Maria Frederique Trindade, mandando expedir-lhes quitação e autorizando o levantamento das fianças prestadas ; do ex-collector do municipio de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Sanerbronn ; do ex-curador de ausentes Dr. Antonio Caetano Sevo de Navarro, como responsavel pelas arrecadações effectuadas perante a 11ª Pretoria, de abril a junho de 1894 e do thesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização Antonio Barbosa dos Santos, fixando em 179\$346 o alcance encontrado nas contas do ex-collector, 1:770\$700, accrescidos dos juros da mora o do ex-curador, e em 250:029\$500, o do thesoureiro, decorrente do dosalque dado pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Camara, assim como condemnando os herdeiros dos primeiros ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias, obrigados os do segundo á restituição, no mesmo prazo, das joias e mais objectos mencionados na demonstração de fl. 4 do processo, o relevando o thesoureiro do pagamento do alcance de 250:029\$500, em vista dos termos do decreto n. 4.528, de 30 de agosto proximo findo, não se comprehendendo nessa relovação a quantia de 40:000\$, valor da fiança prestada pelo dito thesoureiro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro.

Ministerio da Fazenda — Avisos :

N. 54, de 14 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 3:000\$, para occorrer á restituição a Agostinho José Cabral que foi obrigado a entrar para os cofres publicos, quando no exercicio do cargo de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes, com aquella importancia, em substituição de igual quantia desapparecida fraudulentamente do edificio da-



quella thesouraria.— O tribunal foi de parecer que só ao Congresso cabe resolver sobre a abertura do referido credito, nos termos do art., 8, § 1º, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873.

N. 57, de 21, enviando o decreto n. 4.678, de 13, que abre o credito de 317:989\$583, supplementar á verba — Exercícios Findos — do exercicio actual.— O tribunal fez registrar o credito.

— Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 18 de outubro find., sobre o pagamento da divida do exercicio findo, na importancia de 4:575\$, de que é credor o Senador Joakin Catunda, proveniente de subsidio que deixou de receber no periodo de 13 de setembro a 12 de novembro de 1892.— O tribunal ordenou o registro da despeza na importancia de 3:225\$, excluida a de 1:350\$, por se achar prescripta, na forma do disposto no art. 5º do decreto n. 857, de 12 de fevereiro de 1851.

De 24 e 27 do dito mez de outubro e 12 do corrente, sobre a concessão dos creditos :

De 52:017\$869, correspondente a francos 65,184,20, á razão de 793 réis por franco, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas da verba — Exercícios findos ;

De 47\$920, á Delegacia Fiscal no Estado do Coará, para as despesas com o serviço especial de estatística commercial ;

De 600\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe para as despesas da verba — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo ;

De 11 deste mez, concernente á renda na importancia de 2:054\$698, arrecadada pelas alfandegas de Manaus, Paranaguá e Florianopolis e Mesa do Rendas de S. Francisco, e proveniente da taxa de estatística a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 do janeiro de 1900.— O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos e a dita renda.

Da mesma data, referente ao pagamento pela verba — Exercícios Findos — da quantia de 2:820\$, mandando abonar, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 7 do mesmo mez, ao inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, a titulo de diaria á razão de 15\$, correspondente ao periodo de 2 de maio a 15 de novembro de 1898, em que serviu em commissão no cargo de inspector da Alfandega da Bahia.— O tribunal recusou o registro á mencionada quantia por só terem os inspectores de Fazenda direito á diaria, quando em viagem de inspeção, de conformidade com o estabelecido na tabella A, annexa ao decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

De 14, concernente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 15:400\$, de que é credor o juiz de direito em disponibilidade bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, do ordenados que lhe competem no periodo de 1 de agosto de 1895 a 31 de dezembro do anno proximo passado.— O tribunal pronunciou o seguinte despacho: «O Tribunal de Contas, tendo presente o aviso n. 2.488, de 7 de novembro corrente, expedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, no qual solicita o pagamento, pela verba exercicios findos, do orçamento do Ministerio da Fazenda do actual exercicio, dos vencimentos a que tem direito o bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, juiz de direito em disponibilidade e o despacho da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 17 de novembro citado, o

Considerando que o referido juiz tendo sido aposentado em virtude da medida geral contida no decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, foi, por força do decreto n. 3.310, de 10 de junho de 1899, revertido á disponibilidade estatuida pelo art. 6º da Constituição da Republica, como situação, para os magis-

trados que não houvessem sido aproveitados na nova organização judiciaria;

considerando que, o effeito de tal reversão é conferir ao mesmo juiz o direito á percepção de todo o ordenado, firmado no dispositivo do 3º alinea do art. 6º da Constituição da Republica, situação mais vantajosa do que a creada pelo decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, que apenas lhe conferia direito ao ordenado proporcional ao tempo do serviço ;

considerando que o direito á percepção de todo o ordenado, durante o periodo posterior á aposentadoria, promana do decreto numero 3.310, de 10 de junho de 1899, que annullou o decreto de 1895, e a datar delle deve-se contar o prazo para a prescrição, como bem se declarou no citado aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, porquanto foi tal decreto que reconheceu aos magistrados aposentados, por força do decreto de 1895, o direito á percepção de todo o ordenado e não a do ordenado proporcional como estatua o referido decreto de 1895;

considerando que neste presupposto o decreto legislativo n. 604, de 16 de setembro de 1899 autorizou, no art. 20, o Poder Executivo a abrir o credito necessario para o pagamento dos magistrados aposentados pelo decreto de 1895 o que por força do decreto de 1899 revertoram á disponibilidade;

considerando que assim sendo, carece de fundamento o vicio de prescrição de que se diz civado o direito creditorio que contra a Fazenda Nacional tem o juiz de direito Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos;

Resolve determinar que se registre a despeza de 15:400\$ ordenada nos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e mandada pagar no despacho da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 17 do actual mez.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Balbina Maria da Conceição Rollim, viuva do ajudante do porteiro do Hospital Central do Exército Apollinario Manoel Rollim, na importancia annual de 140\$, e á sua filha menor Cleria, em igual importancia ;

Apostilla lavrada no titulo de D. Maria José de Castro Rebello, filha do finado conferente aposentado da Alfandega do Estado da Bahia João Baptista de Castro Rebello, elevando a 1:100\$ a pensão annual que recebia, pela reversão da que era abonada a sua mãe D. Maria José de Castro Rebello, fallecida a 6 de dezembro do anno proximo passado ;

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria de Brito e Silva, filha do finado tenente reformado do exercicio João Maria Xavier de Brito, na importancia mensal de 7\$140 em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a apostilla de que se trata.

De montepio civil:

A D.D. Leonor e Emilia Dantas de Almeida Galeão, filhas do finado juiz de direito aposentado Dr. Francisco Caetano de Almeida Galeão, na importancia annual de 600\$ a cada uma ;

A D. Ernestina Augusta Cosmelle Theis, viuva do 2º official da Administração dos Correios do Distrito Federal João Nicolau Theis, na importancia annual de 1:600\$000 ;

A D. Anna de Lemos, filha do fallecido 1º escriptuario aposentado do Thesouro Federal Frederico Augusto de Lemos, na importancia annual de 1:600\$000 ;

De montepio de marinha:

A D. Luiza Magno de Carvalho, viuva do enfermeiro naval de 1ª classe Manoel Magno de Carvalho, na importancia mensal de 45\$000.— O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal á concessão das pensões, e

mandou registrar a despeza, na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Leopoldina Maria Fagundes da Silva, viuva do professor do Instituto Benjamin Constant Antonio Lisboa Fagundes da Silva, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos DD. Gabriella Henriqueta e Maria Bernardino Fagundes da Silva, e menores Augusto Comte, Aurora e Alice Fagundes da Silva, na de 120\$ a cada um.— O tribunal, julgando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar, adim de ser feita correção nos titulos declaratorios das pensões quanto á data do obito do contribuinte, que é de 28 de julho e não de junho, bem assim modificada a respectiva despeza.

A D. Carolina Leodido de Sôixas Monteiro, viuva do thesourero da Alfandega da Parahyba Custodio do Rego Monteiro, na importancia annual de 450\$, e a suas filhas D.D. Pergentina Carolina do Rego Monteiro, Anna Adelia do Rego Monteiro e Adarcina Carolina do Rego Monteiro, na de 150\$ a cada uma.— O tribunal considerou legal a concessão, registrando-se a despeza, e mandou officiar no sentido de se fazer no titulo da viuva a necessaria nota referente ao desconto da quota de um dia, de que trata o n. 2, do § 2º, art. 25, do regulamento approved pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

De montepio civil—A D. Emilia Corrêa do Sá e Benevides, filha do finado lente jubilado da Faculdade do Direito de S. Paulo Dr. João Maria Corrêa do Sá e Benevides.— O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de exigir que seja exhibida a certidão de casamento de D. Maria Constança Benevides de Rezende, extrahida do registro civil.

Apostillas lançadas nos titulos de DD. Anna Georgina de Pinho, Amelia de Pinho, Rachel de Pinho, Afra de Pinho, e Idalina de Pinho, filhas do finado thesourero aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Matto Grosso Francisco Leitão de Pinho e Azevelo, para o abono annual de mais 77\$362 a cada uma, pela reversão da pensão que deixa de receber sua mãe D. Maria das Dores Galvão de Pinho, fallecida a 23 de agosto de 1900.— O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de requisitar que seja apresentada prova do estado civil das habilitadas.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 1.501, de 31 de outubro ultimo, pedindo o pagamento de diversas contas, no total de 8:615\$796, annexas á nota n. 194, e provenientes de fornecimentos ao Hospital de Marinha desta Capital, no actual exercicio.— Havendo já si o registrada a quantia de 8:036\$296, deliberou o tribunal sobre a de 579\$500, de uma conta de Machado, Leitão & Comp., negando-lhe o registro por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Roupas para doentes, etc.—da verba 15ª.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 866, de 2 do dito mez de outubro, requisitando o pagamento da quantia de 5:678\$000 á Casa da Moeda, proveniente do differença de cambio relativo á compra do ouro empregado na cunhagem de medalhas militares creadas pelo decreto n. 4.233, de 15 de novembro de 1901, despeza esta que não foi contemplada na primitiva conta, a que se referiu o aviso n. 432, de 21 de junho deste anno.— O Tribunal deixou de registrar a dita importancia, pelos fundamentos do seu despacho de 25 de julho do corrente anno, exarado no aviso n. 18, de 7 de julho do mesmo anno, em virtude do qual negou registro á despeza com a cunhagem das medalhas de que se trata.

N. 934, de 31, sobre o pagamento da quantia de 16:570\$500, devida á Companhia Nacional de Navegação Costeira, por passagens concedidas a officiaes e praças do

exercito, no actual exercicio.— Tendo já sido registrada a quantia de 16:570\$, resolve o Tribunal recusar registro á de 750\$500, proveniente de passagens no vapor *Itapacy*, por não serem as requisições que acompanharam a respectiva factura as que comprovam tal despeza.

Ns. 951, 969 e 974, de 5, 11 e 12 do corrente, relativos á concessão dos creditos.

De 802\$088, ou £ 40, ao cambio de 11 31/32, á Delegacia do Thesouro em Londres, para despezas da consignação n. 32 da verba 15.

De 79:451\$690, á Delegacia Fiscal em Pernambuco para as verbas 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e consignação n. 32 da 15ª.

De 25:321\$339, á em Alagoas, 650\$ á no Estado do Espirito Santo e 570\$ á em Santa Catharina, para as das verbas 10ª, 11ª e 12ª, e consignações ns. 17 e 32 da 15ª.— O Tribunal determinou que se registre a distribuição desses creditos.

— Officios da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra :

Ns. 779 e 805, de 22 e 28 de outubro proximo passado, com as copias dos contractos effectuados pelo commandante da Escola Militar do Brazil com o negociante Rodrigo Viana, para o fornecimento, até 31 de dezembro deste anno, de cinturões de couro e polainas, e pela Intendencia Geral da Guerra com as firmas commerciaes Moss, Irmão & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp. e outros, para o de madeiras e artigos para luz, durante o 2º semestre actual.

N. 819, de 12, declarando, de ordom do Sr. Ministro da Guerra, e em resposta ao officio do Tribunal n. 56, de 4, que o credito de 10:000\$, para despezas da consignação destinada á continuacão da construcção de linha telegraphica, da verba 14ª, de que tratou a ultima parte do aviso n. 884, de 9 de outubro anterior, deve ser distribuido á Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal autorizou o registro dos referidos contractos e a distribuição do credito de 10:000\$000.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega da Capital Federal com despezas miudas a seu cargo, em outubro proximo passado ;

De 134\$, pelo da Caixa de Amortização, com idénticas despezas no mesmo mez.

—Ordens de pagamento, sobre as queres proferiu despacho de registro, em 21 e 22 do corrente mez, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 114, de 12 deste mez, pagamento de 638\$400 a Vicente da Cunha Guimarães, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio proximo passado;

N. 2.812, de 11, idem de 12:334\$396, de transportes de cargas e de encomendas para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro e março a setembro deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.511, de 7 do corrente mez, pagamento de 50\$000, folha relativa ao mez do outubro ultimo, de gratificação ao bedel que serve na Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 2.575, de 12, idem de 39\$446 a Augusto de Pinho, ordenado que lhe compete como photographo interino da Casa de Detenção, de 6 a 16 de agosto proximo findo.

Ministerio da Fazenda—Exercicios findos: Requerimentos:

Do 2º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, José Dore de Moraes Navarro, credito de 100\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, para pagamento de ajuda do custo que compete áquelle escripturario, por haver sido designado para servir de administrador da Mesa de Rendas Federaes do Areia Branca, no exercicio de 1901;

Do Joaquim Mendes Soares, pagamento de 720\$, de gratificação pelo serviço de conducção de malas, nos mezes de setembro a dezembro de 1900;

De D. Corina de Faria, idem de 119\$516, vencimentos do seu finado marido, Francisco Lucio de Faria, como 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, no periodo de maio a junho de 1900.

**Externato do Gymnasio Nacional** — O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 21 do corrente foi o seguinte:

Elementos de Physica e Chimica—Aprovados: simplesmente, Joaquim Sigmaringa da Costa, Hermano Villemór do Amaral e Augusto Machado. Inhabilitado, um. Reprovado, um.

**Correto** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Caravellas*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bellaggio*, para Barbadas e Nova-York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Minho*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itamby*, para Penedo e Estancia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Cheques para Portugal e valos postais para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 20 de novembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.014	693	1.707
Entraram.....	31	18	49
Sahiram.....	28	14	42
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.013	693	1.706

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 875 consultantes, para os quaes se aviaram 1.074 receitas.

Fizeram-se 67 extracções de dentes.

—No dia 21:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.014	692	1.706
Entraram.....	38	25	63
Sahiram.....	15	15	30
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.032	700	1.732

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 632 consultantes, para os quaes se aviaram 674 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 21 de novembro de 1902, 49 pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	4
Variola.....	1
Outras causas.....	40
Nacionaes.....	49
Estrangeiros.....	44
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	23
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de novembro de 1902 (sexta-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO ESCALA BEAUFORT	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Antonio	3 a...	753.48	23.4	18.11	84.6	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	753.17	23.0	18.35	83.0	SSW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.C	3	—	—	—	—	—
	9 a...	753.21	20.0	19.42	78.0	NNW 4	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	752.20	23.0	20.92	74.6	SSE 4	Bom	Nevoeiro tenue	CK.CK	8	—	—	—	—	—
	3 p...	751.27	23.7	19.10	65.0	SSE 4	Bom	Nevoeiro tenue	KC.CK.K	7	—	—	—	—	—
	6 p...	753.03	22.3	18.78	94.0	Calma 0	Mão	Chuva e trovões	..	10	—	—	2.0	—	—
	9 p...	751.01	22.0	18.42	94.0	N 3	Incerto	—	..	10	29.7	30.0	21.0	—	7.44
	1/2 n...	753.28	22.1	18.51	94.0	NW 3	—	—	..	10	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

De 4h,50m. p. até 7h,10m. p. relampejou e trovejou a principio a SW e depois em diversas direcções.  
De 5h p. ás 5h,20m. p. cahiu chuva forte, continuando porém com menor intensidade até 7h,30m. p., quando cessou.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 25" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 466 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0,2478 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 22 de novembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 00 c.	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VES PERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Muito bom	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Chuviscos	SE	Regular	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Claro	—	—	—	—
Recife.....	760.00	27.8	10.08	68.6	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Incerto	23.7	23.4	20.05	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	762.50	27.4	20.49	73.2	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fresco	Incerto	27.9	24.0	25.75	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	NE	Muito fraco	Claro	—	—	—	—
Capital.....	753.70	24.2	20.34	90.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Bafagem	Variavel	30.0	21.9	25.95	2.0
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	—	Calma	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	SE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	758.90	20.0	15.42	88.8	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	?	Variavel	21.7	18.3	20.00	—
Itaquí.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o tempo está incerto e ha indicios de assim continuar. E' possivel que sobrevenha alguma chuva si sopra r SW.

No Recife choveu hontem pela manhã.  
Em Maceió cahiram alguns chuviscos na madrugada de hoje.  
Em Santos trovejou ao NW e cahiram fortes aguaceiros na noite de hontem.  
No Rio Grande o nevoeiro baixo é observado sómente no horizonte.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de outubro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal do Marinha do Belém.												
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.							
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LIA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia	11	2.5	N	7	—	ESE	2	b	—	18.50	9.79	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES  Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. A's 4 h. p. cahiu chuva forte. Tempo bom. Tempo bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom.
	12	3.0	N. KN	6	—	E	4	b	—	19.50	10.79	
	13	2.6	N	7	—	ESE	4	sm	—	20.50	11.79	
	14	3.1	N. KN	9	—	E	3	sm	—	21.50	12.79	
	15	2.9	N	8	—	E	4	sm	—	22.50	13.79	
	16	2.6	N	7	15.40	E	3	sm	—	23.50	14.79	
	17	2.7	N	9	—	E	2	sm	—	24.50	15.79	
	18	2.7	N	4	—	E	3	b	—	25.50	16.79	
	19	2.9	N. KN	3	—	ESE	3	b	—	26.50	17.79	
	20	2.4	N	5	—	E	2	sm	—	0.25	18.79	
	Médias	2.74		6.5	total....	15.40		3.0				

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.484

Adolpho Freire, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 2, com fabrica de chocolate, torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: Um losango com uma orla tendo no centro o distinctivo *Celeste*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer côr. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902.—*Adolpho Freire & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de setembro de 1902.

Registrada sob n. 3.484, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.486

Adolpho Freire, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n.2 com fabrica de chocolate e torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: Um losango com uma orla tendo no centro o distinctivo *Guarany*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer côr. Rio de Janeiro, 15 de setem-

bro de 1902.—*Adolpho Freire*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.486, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.488

L. E. Chatenay, negociante estabelecido nesta praça, com fabrica de cerveja á rua do Riachuelo n. 104, e representado por seu procurador abaixo assignado, apresenta a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a cerveja de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo representando um desenho de ornato guarnecidos de filetes pretos e brancos, tendo no centro sobre um fundo vermelho uma larga cruz branca com os dizeres *Tells Bier von Goumoens*. Por cima dessa cruz vê-se a inscripção *Cervejaria Logis*, e por baixo *102 Rua do Riachuelo 104*. Ladeando a ponta inferior da dita cruz, lem-se as palavras *Industria Nacional*, em pequenos typos brancos. A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas que contiver a cerveja de seu fabrico e commercio, podendo variar em côres e dimensões, affin ao bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1902. p.p. L. E. Chatenay. — *L. Capus*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas da tarde de 18 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.488, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.521

Herm Soltz & Comp., negociantes importadores, estabelecidos á rua General Camara n. 59, adoptam como distinctivo da qualidade do cimento de sua propriedade e de sua importação a marca acima, que, na fórma da lei, pedem para ser registrada na Junta Commercial da Capital Federal. Consiste a dita marca em um circulo em o qual se acham escriptos na parte superior as palavras *Portland Ciment* e na parte inferior as palavras «*Superior Quality*» separadas de cada lado por uma estrella. No centro deste circulo acha-se desenhado um escudo, dentro deste, atravessado por duas linhas entre as quaes se acha escripto a palavra —*Excelsior*—na parte superior deste escudo, acha-se desenhada uma barrieca e na parte inferior do mesmo, as palavras *Registered Trade mark*. Emprega-se esta marca com tinta preta de diversas côres e dimensões nas proprias barriecas ou envoltorios do cimento. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1902. Por procurador, *Herm Soltz & Comp. Joh. Reining*. Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 9 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.521, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sellos por estampilhas.— Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1902.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

**N. 3.843**

Adolpho Freire, negociante, estabelecido nesta praça á rua Luiz de Camões n. 2, com fabrica de chocolate, torrefação e moagem do café, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: um losango com uma orla tendo no centro o distico *Familia*. A referida marca é uzada pelo supplicante em toda e qualquer côr. Inutilizava uma estampilha de valor de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902. — *Adolpho Freire*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 15 de setembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.485, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.— Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 21 de novembro de 1902.....	4.774:247\$711
Idem do dia 22:	
em papel.....	199:630\$193
em ouro.....	59:313\$976
	258:994\$169
	5.033:241\$880
em igual periodo do 1901...	3.577:109\$739

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 22 de novembro de 1902.....	15:303\$769
de 1 a 22 .....	374:752\$985
em igual periodo do anno passado.....	775:881\$577

**RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL**

Renda do dia 22 de novembro de 1902 anterior.....	20:236\$249
Consumo:	
almoço.....	2:859\$900
despesas.....	2:890\$200
fosphoros....	24:000\$900
alugado.....	3:190\$300
perfumarias....	231\$000
conservas.....	1:125\$000
lápços.....	475\$000
registro.....	80\$000
extrorlinaria.....	34:709\$716
depositos.....	687\$500
renda com applicação especial.....	4:194\$785
	94:831\$450
renda de 1 a 21 do corrente.	1.633:911\$700
	1.728:749\$150
em igual periodo de 1901...	1.799 501\$158
diferença para menos.....	70:758\$006

**EDITAES E AVISOS**

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Terça-feira, 25 do corrente, serão admitidos a exame os seguintes candidatos:

*Inglês*, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio.

Os chamados para o dia 22.

*Geometria* (cursos de odontologia e outros, em segunda chamada), ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio.

- João Paulo de Miranda.
- Henrique Ribeiro do Valle.
- Alexandre Baili Pereira do Carmo.
- Octavio de Castro.
- José Gomes de Souza.
- Isolino de Oliveira Fernandes.

*Turma suplementar*

- José Arnaldo de Almeida Stahlombrucher.
- Boaventura Gerundo.
- Newton Ferreira Pires.
- Candido Portella da Costa Soares.

*Historia natural* (cursos de medicina e outros em 2ª chamada), á 1 1/2 horas da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano Peixoto.

Dalmo Machado Silva.  
Carlos Martins do Valle.  
Eduardo Querido.  
Luiz Fernandes Barbosa Cordeiro.  
Oscar Del Vecchio.

*Historia geral*, ás 2 horas da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano Peixoto.

Os chamados para o dia 22 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 22 de novembro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Instituto Nacional de Musica**

**EXAMES FINAES**

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame final de canto, piano, harpa e violoncello os alumnos constantes da lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de novembro de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Brigada Policial da Capital Federal**

O conselho administrativo receberá no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas, sendo uma sellada, para o fornecimento de 150 cavallos do Rio da Prata, sadios e sem defeitos, devendo ter de altura minima 1<sup>m</sup>.52, tomada do solo ás cruces e a maxima uniformidade nas côres, sendo preferivel as escuras.

Os concurrentes deverão enviar até a vespera requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando documento de idoneidade.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadaria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, 20 de novembro de 1902.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

O conselho administrativo receberá, no dia 6 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de agua-raz, almofaças, almofadas cheias de capim, acido muriatico, alvalade, baldes de zinco, brochas e pinceis sortidos para pintura, brochas para calafiação, breu, cassarolas esmaltadas, caldeirões esmaltados, chaleira de ferro, conchas de ferro batido, concha de ferro agathe, chapas de ferro galvanizadas, corda para arroiata (em metros), carrinhos de mão de madeira, correames completos para infantaria (preços por peça) correames completos para cavallaria (preço por peça, colla d'a Bahia, canecas de ferro agathe, capachos de coco, cimento de 1ª qualidade, carvão vegetal, cal de podra e de marisco, colchões cheios de capim, cravos para ferrar (milhoiro), escarradeiras de ferro agathe ou metal para mão, escarradeiras de ferro agathe commum, espadas com bainhas para praças, espadas com bainhas para sargentos-ajudantes e quartel mestre, esporas de metal amarello (par), ferragens para talins, ferragens para talabartes, freios de ferro, ferraduras para cavallo e muar (milhoiro), gomma laca, gorros e aventaes de cretone para plantões dos refeitórios, graxa em boxiga, graxa em garrafas, lampões de vidro para korozeno, lixa para ferro e madeira, lavagem de roupa para o hospital, lavatorio de ferro com pertences (preços separados), maringues de barro, completos, mantas para montaria de praças, oleo de linhaça crú e fervido, potassa, pasta de algodão, pás de ferro, pixe, pontas de Pariz, sortidas, palha em chicote, raspadeiras para assoalho, seccante Castello, serragem de madeira, solda de chumbo, calhas de barro, de diversas especies, tinta para marcar roupa, tapetes, vermelhão, orinões de louça com tampa, vernizes de couro, verde Londres, vassouras do matto e piassava (duzia), zarcão, capim e canna ubá para animaes (kilogramma).

Os concurrentes deverão enviar até a vespera, requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete do imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadaria da Brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes quaisquer esclarecimentos a respeito.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, 20 de novembro de 1902.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

O conselho administrativo receberá, no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas; sendo uma sellada, para o fornecimento do fardamento durante o anno vindouro, a saber:

Para praças: apitos com corrente de metal branco, botinas de bezerro, perneiras de couro, barbexelhos de lã, bornas de linho, calças de panno mescla, ditas de brim branco, ditas de brim pardo, capas de brim branco, ditas de oleado, capotes de panno azul, distinctivo de metal branco para cornetas, tambores e musicas (par) gravatas de couro de verniz, keps de panno mescla, platinas de metal branco, ponchos de panno azul, tunicas de panno mescla e ditas de brim pardo.

Para sargentos-ajudantes e quartel-mestres: barbexelhos de retroz preto, botas de couro da Russia, calças de panno mescla, ditas de brim branco, capotes de panno azul, distinctivos de metal branco, dolmans de

panno mescla, kepis de panno mescla, ponchos de panno azul, tunicas de panno mescla e ditas de brim branco, tudo de accordo e qualidade com o adoptado.

Para presos: camisolas de baeta, ditas de zuarte, camisas de algodão, calças de baeta, ditas de zuarte, gorros de baeta e tamanços (pares).

Os concurrentes deverão enviar até a vespera requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceitas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, em 20 de novembro de 1902.— José Antunes de Freitas Guimarães, major assistente do material.

**Ministerio das Relações Exteriores**

S. Ex. o Sr. Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores dará audiencia publica na secretaria de Estado, nas quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 17 de novembro de 1902.— O official de gabinete, R. N. Pecegueiro do Amaral. (

**Caixa de Amortização**

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice geral de 1:000\$, juro de 5%; papel e n. 184.329, e outra de 600\$, de igual juro, sob n. 552, vão ser expedidos novos titulos, sidentro de 15 dias não houver reclamação contraria.—

Capital Federal, 21 de novembro de 1902.— O 3º escripturario, Paulo Pyrrho. (

**Alfandega do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, se faz publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, neste gabinete, recebem-se propostas, em cartas fechadas e lucradas, para a compra da barca de vigia *Paahyba*, que se acha inutilizada para o serviço fiscal.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902.— Annibal de Souza Castro, 2º escripturario.

**EDITAL DE PRAÇA N. 48**

(1ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens a baixo, no dia 29 de novembro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 16**

Lote n. 1

JSC: 1 mala estragada com roupa feita de lã e de algodão, com bastante uso; vindo de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregada em 30 de dezembro de 1901.

Lote n. 2

MFC: 1 barril vasio.  
VR: 1 dito idem.  
SCC: 2 ditos idem; vindos de Southampton no vapor ingloz *Ebro*, descarregados em 11 de dezembro de 1901.  
AP: 1 barril vasio.  
JGC: 1 dito idem; vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados em 26 de dezembro de 1901.

**Lote n. 3**

JFF: Obras de cobre e suas ligas não classificadas, simples, pesando bruto 27 kilos; globos de vidro n. 2, de cor e coalhados, pesando liquido real 8 kilos; chaminés de vidro n. 1, pesando liquido real 2 kilos; fogões de ferro pesando bruto 30 kilos; obras classificadas de folha de flandres, pintadas, pesando bruto 3 kilos; catalogos destinadas a tornar conhecidos productos da industria, pesando bruto 22 kilos; vindos de Antuerpia no vapor allemão *Rossotti*, descarregados em 1 do janeiro de 1902.

**Lote n. 4**

ZRAC: 1 caixa contendo quadros pequenos com molturas de madeira simples, pesando liquido 15 kilos, 24 quadros não especificados, pesando liquido 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor ingloz *Cervantes*, descarregada em 23 de novembro de 1901.

**Lote n. 5**

SH—JWC (nnm quadrangulo): 1 caixa n. 13, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 63 kilos; vinda de Liverpool no vapor ingloz *Cervantes*, descarregada em 27 de novembro de 1901.

**ARMAZEM N. 12**

Lote n. 6

EC: Retiradas das caixas ns. 906 e 998, desta marca 250 grammas de tela de seda agouache; vindas de Bordéos no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em setembro de 1902.

Lote n. 7

B—C—42—C: 1 caixa n. 179, contendo caixas de couro para fumo, pesando bruto 25 kilos; camisas de meia de algodão, 6 duzias; obras não classificadas de couro pesando bruto 42 kilos; uma machina pequena para pregar ilhoses, pesando liquido 4 kilos; cordões de seda e borracha, pesando bruto com os papéis 1 1/2 kilo; trancelins de algodão, pesando bruto 19 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 7 de janeiro de 1901.

Lote n. 8

GCC: 12 pacotes n. 2.676, retirados da caixa desta marca; contendo botões de massa, pesando bruto 18 kilos, vindo de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregado em 6 de junho de 1902.

Lote n. 9

JMC: 1 caixa n. 3.241, contendo obras não especificadas de fio de ferro, pesando brutos 158 kilos, em obras não classificadas, pesando brutos 21 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, entrado em 6 de março de 1902.

Lote n. 10

Cysno: 1 caixa n. 354, contendo seis medecinas efforvocentes, pesando liquido 25 kilos; medecina dosimetrica de Chanteaux, pesando 600 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregado em 30 de novembro de 1901.

Lote n. 11

Idem: 1 caixa n. 351, contendo linimento medicinal, pesando 6 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Cysne: 1 caixa n. 355, contendo granulos medicinaes, pesando 655 grammas; obroias de farinha de trigo, pesando 2.500 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Idem: 1 caixa n. 352, contendo obroias de farinha de trigo, pesando quatro kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

SG&C: ns. 801/2, retirados das caixas desta marca: 22 kilos de obras impressas do mais de uma cor; vindos de Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entrado em 10 de julho de 1902. (Acham-se depositados na Estiva).

**Lote n. 15**

Armazem n. 11 — FS: 10 volumes ns. 9.064/73, contendo 197 kilos, peso bruto, de cognac em garragas; vindos de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregados em 9 de dezembro de 1901.

**Lote n. 16**

Armazem n. 10 — Victor Oubespín: 1 engradado, contendo 18 garrafas com agua do estabelecimento thermal « Wichy », pesando bruto 30.600 grammas; vindo de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregado em 5 de novembro de 1901.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirse, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1902.— Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Christiania*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de novembro de 1902.—Manifesto n. 736.

Armazem n. 11 — A—RG—C: 1 caixa n. 1.088, repregada e avariada.

AVC: 1 dita n. 962, idem idem.

MFB: 1 dita n. 946, idem idem.

MS: 2 ditas ns. 1.250 e 1.242, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.247 e 1.249, idem idem.

CPC: 1 dita n. 2.626, idem idem.

A—RG—C: 1 dita n. 960, idem idem.

MFB: 1 dita n. 513, idem idem.

AYC: 1 dita n. 961, idem idem.

Idem: 1 dita n. 965, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.017, idem idem.

MS: 2 ditas ns. 1.244 e 1.246, idem idem.

Despachos sobre agua—AW: 5 barris vazando sem numero.

YUC—A—G—F—A: 5 ditos idem idem.

Armazem n. 11—CPC: 2 caixas ns. 7.841 e 7842 avariadas.

GEC—JG: 1 dita n. 410, repregada e avariada.

AMC—K: 1 dita n. 698, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 10.8000, idem idem.

ARC: 1 dita n. 506, idem idem.

BE: 1 dita n. 11.937, idem idem.

K: 1 dita n. 6.422, idem idem.

Armazem n. 11—BCC: 1 caixa n. 2.202, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 7.841, idem, idem.

Werneck: 1 dita n. 14.643, idem, idem.

GF.C: 2 ditas ns. 409 e 411, idem, idem.

JC.C: 2 ditas ns. 1.110 e 11.104 idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11.104 e 11.104, idem, idem.

MF.B: 1 dita n. 399, idem, idem.

P.C: 8 barris sem numeros, vazios.

Vapor francez, *Paranaguá* procedente do Havre entrado em, 10 de novembro de 1902.

—Manifesto n. 747.

Armazem n. 3—AFG Pernambuco: 1 caixa sem numero, repregada.  
 ALF: 2 ditas ns. 4 e 2, idem.  
 BR.C: 1 dita n. 4.546, idem.  
 FC: 1 dita n. 9, idem.  
 FJ.O: 1 dita n. 177, idem.  
 GCC: 1 dita n. 1.046, idem.  
 Idem: 3 barricas ns. 3.161, 3.162 e 3.165, idem.  
 JRCC: 2 caixas ns. 135 e 129, idem.  
 KFC: 3 ditas ns. 717, 724 e 725, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 710 e 732, idem.  
 Japoneza: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.  
 MFB: 1 dita n. 2.850, idem.  
 M: 1 dita sem numero, idem.  
 30—maio: 1 dita n. 11, idem.  
 TBC: 1 dita 23.535, avariada.  
 SGC: 1 dita n. 5.412, repregada e avariada.  
 CN—49: 1 dita n. 7.926, repregada.  
 LSC: 1 fardo n. 521, roto.  
 CCF: 2 caixas ns. 2.379 e 2.418, repregadas.  
 Armazem n. 3, CCF: 2 caixas ns. 2.371 e 2.402, repregadas.  
 Idem: 1 dita n. 2.406, idem.  
 L.C.: 3 ditas ns. 2.456, 2.483 e 2.486, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.451 e 2.478, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.492 e 2.495, idem.  
 Sobre agua, E.FREIRE: 1 dita n. 2, idem.  
 JMPC: 1 dita n. 5, idem.  
 FA: 2 ditas ns. 71 e 72, idem.  
 TBC: 1 dita n. 1.455, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 438 e 23.799, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 456 e 418, idem.  
 CMC: 1 dita n. 55.072, idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 2.452 e 1.453, idem.  
 AI: 1 dita n. 9.165, idem.  
 AV: 1 dita n. 252, idem.  
 AAVM: 1 dita n. 230, idem.  
 AR—CN: 1 dita n. 7.933, idem.  
 B—B: 1 dita n. 81, idem.  
 CC: 1 dita n. 103, idem.  
 FGC: 1 dita n. 128.252, idem.  
 GL: 1 barrica n. 609, idem.  
 AA—RBT: 1 dita n. 21, avariada.  
 DCC: 1 caixa n. 1.313, idem.  
 LC: 2 ditas ns. 60 e 61, idem.  
 RDC—R: 1 dita n. 7.431, idem.  
 Japoneza: 1 dita n. 5, repregada.  
 OSC: 1 dita n. 1.151, idem.  
 RSC: 2 ditas ns. 55 e 56, idem.  
 RFC: 2 ditas ns. 722 e 728, idem.  
 SAC: 1 dita n. 211, idem.  
 25: 1 dita n. 55, idem.  
 VBC: 1 dita n. 22.837, vazando.  
 Vapor belga *Coleridge*, procedente do Nova York, entrado em 10 de novembro de 1902. —Manifesto n. 718.  
 Armazem n. 9—AC: 1 caixa n. 2.387, avariada.  
 B: 1 dita n. 54, idem.  
 Idem: 2 ditas n. 150 e 156, repregadas.  
 Casa Edison: 2 ditas ns. 40 e 45, idem.  
 CC: 1 dita n. 21, idem.  
 DP. Leal Junior: 1 dita n. 416, idem.  
 HSC: 1 dita n. 2.703, idem.  
 HMC: 1 dita sem numero, idem.  
 HH: 1 dita n. 1, idem.  
 JRC: 1 dita n. 215, idem.  
 M: 1 encapado n. 18, avariado.  
 MNC: 1 caixa n. 3, repregada.  
 VSSLOWA: 2 ditas sem numeros, idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 SMR: 1 dita n. 913, idem.  
 A—SP—B—C: 1 dita sem numero, idem.  
 A—22—S: 2 ditas ns. 21 e 23, idem.  
 WBC: 1 amarrado sem numero, idem.  
 APS: 1 caixa n. 1, idem.  
 Amaral: 1 dita sem numero, idem.  
 ARP—B: 1 dita n. 11, idem.  
 MCC: 1 dita n. 251, idem.  
 SC: 1 dita n. 20, idem.  
 LMC—Norte—EFCB: 1 dita n. 24, idem.  
 SMR—B: 1 amarrado n. 13, idem.  
 Vapor inglez *Dunabe*, procedente Southampton, entrado em 10 de novembro de 1902. —Manifesto n. 749:

Armazem n. 1—BCC—HBC: 1 caixa n. 359, repregada.  
 Casa Colombo: 2 ditas ns. 341 e 342, idem.  
 CPC: 2 ditas ns. 835 e 476, idem.  
 CDC: 2 ditas ns. 181 e 183, idem.  
 CPC: 1 dita n. 6.821, idem.  
 C. Colombo: 2 ditas ns. 243 e 344, idem.  
 Idem: 1 dita n. 339, repregada e avariada.  
 JRSC: 2 ditas ns. 592 e 593, repregadas.  
 BC—C 1 dita n. 5.712, avariada.  
 EK: 1 dita n. 117, idem.  
 GPC: 1 fardo n. 251, roto.  
 J—R—C: 1 caixa n. 3.544, repregada.  
 J.R: 1 dita n. 577, idem.  
 Mare Ferrez: 1 dita n. 905, idem.  
 RD.C—R: 1 dita n. 105, avariada.  
 T.B: 1 dita n. 3.453, idem.  
 SP.C: 1 fardo n. 293, idem.  
 X—M—CC: 1 caixa n. 293, repregada.  
 SAC: 1 dita n. 695, idem.  
 C.G: 1 barrica n. 222, idem.  
 CRC: 1 caixa n. 76, avariada e repregada.  
 X: 1 dita n. 792, idem idem.  
 ESC: 1 dita n. 316, idem idem.  
 Z: 1 dita n. 3.259, idem idem.  
 X—M—CC: 1 dita n. 550, idem idem.  
 Armazem n. 1—H: 1 caixa n. 6.292, avariada.  
 2.473: 1 dita sem numero, idem.  
 CM.C: 1 fardo n. 296, idem.  
 Z—B—C: 1 caixa n. 3.348 idem.  
 EM.C: 1 dita n. 2.077, idem.  
 Vapor italiano *Rd Humberto*, procedente de Genova, entrado em 12 de novembro de 1902. —Manifesto n. 758.  
 Armazem da Bagagem — Nicola Agrotti: 1 caixa sem numero, aberta.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Michele Gratti: 1 dita idem, vazando.  
 Antonio Fenomore: 1 dita idem, repregada.  
 Vapor inglez *Thams*, procedente de Southampton, entrado em 13 de novembro de 1902. —Manifesto n. 759.  
 Armazem da bagagem—Mmo. Léo-Bertin: 1 caixa sem numero, aberta.  
 Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova-York, entrado em 9 de novembro de 1902. —Manifesto n. 744.  
 Despacho sobre agua—Ceres: 1 caixa n. 163, repregada.  
 Vapor inglez *Oropesi* procedente de Liverpool entrado em 6 de novembro de 1902. Manifesto n. 737.  
 Armazem n. 8 — ESC. 1 caixa n. 5.256, repregada e avariada.  
 GB: 1 dita n. 6.989, idem idem.  
 C—M—K: 1 dita n. 6.843, avariada.  
 FSC—AS: 2 ditas ns. 2.549 e 2.512, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 2.493, idem idem.  
 EMC: 1 dita n. 2.116, idem idem.  
 MWC: 1 dita n. 1.761, idem idem.  
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 11 de novembro de 1902. —Manifesto n. 754.  
 Armazem n. 6—RG: 1 caixa n. 66, repregada e avariada.  
 JMM: 1 dita n. 972, idem idem.  
 1724—N: 1 dita n. 2, idem idem.  
 CostEL—V: 1 dita n. 75, idem idem.  
 AR—Casa viuva Henry: 1 engradado n. 9.107, idem idem.  
 Armazem n. 6—AR—Casa Viuva Henry: 1 engradado n. 9.163, repregado e avariado.  
 RC: 1 caixa n. 75, repregada.  
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo entrado em 14 de novembro de 1902. —Manifesto n. 760.  
 Armazem das amostras — EB: 1 caixa n. 593, repregada.  
 PX: 1 dita n. 731, idem.  
 GT: 1 dita n. 276, idem.  
 DH: 1 dita n. 101, idem.  
 LJ: 1 dita n. 13, idem.  
 RC: 1 dita n. 1.602, idem.  
 Grell Will Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

V. B. d'uller: 1 dito idem, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902.—Pelo o inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 19

Vapor inglez *Tilian*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de novembro de 1802. —Manifesto n. 741.

Armazem n. 15 —B—C—C: 1 caixa n. 35, repregada.

FC—H: 1 dita n. 16, idem.  
 GA: 2 ditas ns. 4.834 e 4.886, idem.  
 JSC: 1 dita n. 142, idem.  
 MNC: 1 dita n. 596, idem.  
 Possas: 1 dita n. 632, idem.  
 ROGERS: 2 caixas ns. 2.286 e 2.237, idem.  
 VM: 1 dita n. 336, idem.  
 S: 2 ditas ns. 2.687 e 2.823, idem.  
 Idem: 1 banheira n. 2.590, quebrada.  
 CF—C: 1 barrica n. 7.815, repregada.  
 D: 1 dita n. 940, repregada e avariada.  
 AS—114—C: 2 ditas ns. 919 e 918, repregadas.

GA: 2 ditas ns. 4.842 e 4881, idem.  
 NBR: 1 dita n. 10, idem.  
 SMC: 1 dita n. 102, idem.  
 ALM—HCH: 1 caixa n. 83, idem.  
 MAJ: 1 dita n. 318, idem.  
 M—G: 1 dita n. 6.939, idem.  
 OPC: 1 dita n. 5.673, idem.  
 SM—RW: 2 ditas ns. 5.378 e 5.372, idem.

Armazem n. 15, SGC—HCH: 1 caixa n. 23, repregada.

S: 1 dita n. 2.500, idem.  
 VS 129 C: 1 dita n. 116, idem.  
 FSJ: 2 ditas ns. 3.800 e 3.801, 2 ditas repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.802 e 3.803, idem idem.  
 OSC: 1 barril n. 6.568, repregado.  
 Sobre agua KFC: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 7, 8 e 9, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 10, 11 e 12, idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 13, 14 e 15, idem.  
 TBC: 1 dita n. 18, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de novembro de 1902. —Manifesto n. 760.

Armazem n. 16, JASC: 1 caixa n. 974, repregada e avariada.

GS: 3 ditas ns. 4, 8 e 13, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 2, idem idem.  
 EB: 1 barril vasio, sem numero.  
 FOC&C: 1 dito idem, idem.  
 G: 1 sacco idem, avariado e roto.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 BS: 1 dito idem, repregado e avariado.  
 JJGC: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.  
 Armazem n. 16—JGC&C: 1 sacco sem numero, repregado e avariado.

HG: 1 dito n. 2.030, idem, idem.

J—R—C: 1 dito n. 7.529, idem idem.

Despacho sobre agua—GS 1 dito n. 15, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 6 e 12, idem, idem.

Armazem n. 16—LVC: 1 caixa n. 3.026, repregada.

G: 1 sacco sem numero, repregado e avariado.

Despacho sobre agua—GS—1 caixa n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Armazem n. 16—A—E—A—C: 1 dita n. 132, idem.

Vapor allemão *Christiania*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de novembro de 1902. —Manifesto n. 736.

Armazem n. 11—J—R—C—C: 1 caixa n. 5.417, avariada e repregada.

H&C—R: 1 dita n. 39, idem idem.  
 ESC—K: 1 dita n. 10.420, idem idem.

L.G.J.: 1 dita n. 30, idem.  
 APC: 1 dita n. 1.310, idem.  
 MS: 1 dita n. 1.259, idem.  
 HC-B: 1 dita n. 1.377, idem.  
 FSC-K: 2 ditas ns. 10.662 e 10.663, re-  
 pregadas.  
 Idem: 1 dita n. 10.721, idem.  
 LVC-R: 1 dita n. 505, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.251, idem.  
 HH: 1 dita n. 501, idem.  
 JCC: 1 dita n. 175, idem.  
 HH: 2 ditas ns. 502 e 503, idem.  
 FSC-K: 1 dita n. 1.0718/1, idem.  
 EC: 1 dita n. 2.822, idem.  
 FFC: 1 dita n. 403, idem.  
 HH-PH: 1 dita n. 2, idem.  
 FSC-K: 2 ditas ns. 10.719 e 10.720,  
 idem.  
 TJ-JVC: 1 dita n. 748 B, idem.  
 Armazem da estiva — FBC: 1 barril  
 n. 421.425, vasando.  
 Idem: 1 dito n. 242.452, idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de  
 Marselha, entrado em 15 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 767.  
 Armazem n. 4—CWC: 1 caixa n. 1.457,  
 avariada.  
 L-F-65: 1 dita n. 3.773/1, idem.  
 OABC: 1 dita n. 297, reprogada e avariada.  
 H4: 2 ditas ns. 102 e 103, idem idem.  
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 dita  
 sem numero reprogada.  
 Vapor inglez *Danube*, procedente South-  
 ampton, entrado em 10 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 749.  
 Armazem n. 1—AC-T: 1 caixa n. 23, re-  
 pregada.  
 CDC: 1 dita n. 180, idem.  
 C. Colombo: 1 dita n. 340, idem.  
 CPC-T: 1 dita n. 250, idem.  
 E-A-C: 1 dita n. 1.012, idem.  
 J-R-C-C: 2 ditas ns. 442 e 3.543, idem.  
 CG: 2 barricas ns. 233 e 235, idem.  
 EMC: 1 caixa n. 611, reprogada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 646, avariada.  
 H: 1 dita n. 6.295, idem.  
 C. Colombo-F: 1 dita n. 1.011, reprogada.  
 JSMC: 1 dita n. 11, idem.  
 JRS: 1 dita n. 7.170, idem.  
 M-4-C-C: 1 dita n. 33, idem.  
 TB: 2 ditas ns. 3.462 e 3.446, idem.  
 VCG: 1 dita n. 1.543, idem.  
 Armazem n. 1—JRC: 1 caixa n. 726, re-  
 pregada.  
 SGC: 1 barrica n. 9.176, idem.  
 QMC: 1 fardo n. 298, roto.  
 TB: 2 caixas ns. 3.418 e 3.486, avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 3.557 e 3.530, idem.  
 Z: 1 dita n. 3.242, idem.  
 Vapor francez *Paranáguá*, procedente do  
 Havre, entrado em 10 de novembro de 1902.  
 —Manifesto n. 747.  
 Armazem n. 3—AB: 1 caixa n. 20.007,  
 reprogada.  
 CAYC: 1 dita n. 2, idem.  
 CGC: 1 dita n. 12, idem.  
 HMC: 1 dita n. 1.079, idem.  
 JLFB: 1 dita n. 17.342, idem.  
 J-R-C-C: 2 ditas ns. 126 e 132, idem.  
 JSC: 1 dita n. 7.928, idem.  
 KFC: 1 dita n. 723, idem.  
 JAPONESA: 1 dita n. 3, idem.  
 Moreno: 1 dita n. 9.159, idem.  
 Bragança: 1 dita n. 216, idem.  
 MR: 2 ditas sem numero, idem.  
 OYM: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.  
 30—Maio: 1 dita n. 9, idem.  
 65: 1 dita n. 137, idem.  
 MFB: 1 dita n. 2.858, idem.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Ham-  
 burgo, entrado em 15 de novembro de 1902.  
 —Manifesto n. 763.  
 Armazem da Bagagem—Miller & Comp.:  
 1 mala sem numero, reprogada.  
 Armazem n. 14—BC.C: 1 caixa n. 155,  
 idem avariada.

Vapor italiano *Perseo*, procedente de Bue-  
 nos Ayres, entrado em 16 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 765.  
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1  
 caixa sem numero, reprogada.  
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Ham-  
 burgo, entrado em 17 de novembro de 1902.  
 —Manifesto n. 768.  
 Armazem das Amostras—Braga Costa &  
 Comp.: 1 pacote sem numero, roto.  
 Brazilian Bank: 1 dito idem, idem.  
 MA: 1 caixa n. 985, reprogada.  
 Carlos Naylor: 1 dita sem numero, idem.  
 AR: 1 dita n. 9.682, idem.  
 HR: 1 dita n. 1.026, idem.  
 JPIS: 1 dita n. 1, idem.  
 CM: 1 dita n. 9.683, idem.  
 Ch. Bosier: 1 dita sem numero, idem.  
 Armazem n. 9—RH: 1 dita n. 1.025,  
 idem.  
 Vapor belga *Coleridge*, procedente do  
 Nova-York, entrado em 10 de novembro  
 de 1902.—Manifesto n. 748.  
 Armazem n. 9—C: 1 caixa n. 63, reprogada.  
 GCC: 1 dita n. 554, idem.  
 JM: 1 dita n. 1.805, idem.  
 JRC: 2 ditas ns. 9 e 11, idem.  
 F-O-C-C: 2 ditas n. 15, idem.  
 B: 2 ditas n. 58, idem.  
 LMC-Norte—EFCB: 1 amarrado n. 26,  
 idem.  
 MSC: 2 ditas ns. 5 e 6.  
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de  
 Trieste, entrado em 13 de novembro de 1902.  
 —Manifesto n. 754.  
 Armazem n. 6—LPH: 1 caixa n. 14, avariada.  
 R&C: 1 dita n. 52, idem.  
 Idem: 1 dita n. 64, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 97 e 74, reprogadas.  
 Idem: 1 dita n. 81, idem.  
 AVC: 1 dita n. 10, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 7 e 1, idem.  
 Armazem n. 6—JCR: 1 caixa n. 7.626,  
 reprogada e avariada.  
 Vapor inglez *Titan*, procedente de Liver-  
 pool, entrado em 6 de novembro de 1902.—  
 Manifesto n. 741.  
 Trapiche Carvalhaes—D: 2 caixas ns. 941 e  
 942, avariada.  
 Vapor allemão *Bellagio*, procedente da  
 Nova York, entrado em 8 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 744.  
 Trapiche Carvalhaes—Barboza: 6 caixas  
 sem numero.  
 Vapor francez *Pavanaguá*, procedente do  
 Havre, entrado em 8 de novembro de 1902.  
 —Manifesto n. 747.  
 Trapiche da Ordem—BS: 1 caixa sem nu-  
 mero com falta.  
 Macedo—W: 13 ditas idem, idem.  
 Idem—Daquo de Bragança: 6 ditas idem,  
 idem.  
 TB.C: 1 dita idem, idem.  
 CM: 1 dita idem, idem.  
 CT: 2 ditas idem, idem.  
 ZR.C: 1 dita idem, idem.  
 CT.C: 1 dita idem, idem.  
 Z.C.C: 4 ditas idem, idem.  
 RG.C: 1 dita idem, idem.  
 Vapor argentino *Vilna*, procedente de  
 Buenos-Ayres, entrado em 13 de novembro  
 de 1902.—Manifesto n. 756.  
 Docas Nacionais—Sem marca: 256 fardos  
 sem numero, avariados.  
 Idem: 256 ditas idem, idem.  
 Idem: 9 ditas idem, idem.  
 Alfadega do Rio de Janeiro, 19 de novem-  
 bro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Ma-  
 nuel Fernandes*, ajudante.  
 Dia 22  
 Vapor inglez *Coleridge*, vindo de Nova  
 York, entrado em 50 de novembro de 1902.—  
 Manifesto n. 748.  
 Docas nacionais — CRC—II: 15 tinhas sem  
 numero, com falta.  
 CRC—T: 6 ditas idem, idem.

CRC: 5 ditas idem, idem.  
 H—R: 4 ditas idem, idem.  
 CRC: 5 ditas idem, idem.  
 LAMC—B: 2 caixas sem numero, com  
 falta.  
 vapor allemão *S. Paulo*, vindo de Ham-  
 burgo, entrado em 14 de novembro de 1902.  
 Manifesto n. 760.  
 Trapiche Saude—MG: 3 saccos sem nu-  
 mero, com falta.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bro-  
 men, entrado em 15 de novembro de 1902.—  
 Manifesto n. 766.  
 Trapiche da Ordem—C: 2 saccos sem nu-  
 mero, com falta.  
 POM: 4 caixas idem idem.  
 Vapor allemão *Christiania*, procedente de  
 Hamburgo, entrado em 6 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 736.  
 Armazem n. 11—AML: 1 caixa n. 676,  
 reprogada.  
 JMC: 1 dita n. 653, idem.  
 CEC: 2 ditas ns. 11.777/18, idem.  
 RMV: 1 dita n. 207, idem.  
 CFC: 1 dita n. 11.777/27, idem.  
 K: 1 dita n. 6.428, idem.  
 CFC: 1 dita ns. 11.777/28, idem.  
 MMRC—LG: 1 dita n. 2.041, idem.  
 TJ: 1 dita n. 768/1, idem.  
 Armazem n. 11—LGJ: 1 caixa n. 304, re-  
 pregada.  
 JRCC: 1 dita n. 3.007, reprogada e avariada.  
 MWV: 1 dita n. 4.008, idem, idem.  
 K: 2 ditas ns. 6.431 e 6.424, idem, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 6.430 e 6.426, idem,  
 idem.  
 FSC—K: 1 dita n. 10.290, idem, idem.  
 ACR—VVCI: 1 dita n. 2.227, idem, idem.  
 T—21—VVV—J: 1 dita n. 738/11.511/1,  
 idem, idem.  
 HMC: 1 dita n. 1.046, idem, idem.  
 RG—9.922: 1 dita n. XXIIID, idem,  
 idem.  
 MO: 1 dita n. 24, idem, idem.  
 VM—602: 1 dita n. 993, idem, idem.  
 CFC: 1 dita n. 11.777/30, idem, idem.  
 RMV: 1 dita n. 204, idem, idem.  
 MCC: 1 dita n. 23.026, idem.  
 Idem: 1 dita n. 22.964, idem.  
 MC: 1 dita n. 9.090, idem.  
 MCC: 1 dita n. 22.993, idem.  
 P—C—B: 1 amarrado n. 2, idem.  
 Despacho sobre agua — FSC: 2 caixas  
 ns. 62 e 23, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 21 e 78, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 101 e 35, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 26 e 86, idem.  
 Armazem da Estiva—LVC—R: 1 barrica  
 n. 2.301, idem.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de  
 Marselha, entrado em 16 de novembro de  
 1902.—Manifesto n. 767.  
 Armazem n. 4—L—F—65—C: 1 caixa  
 n. 376 4/1, avariada.  
 Idem: 2 ditas ns. 376 4/2 e 376 5/2, idem,  
 SP: 1 dita n. 8.033, reprogada.  
 ALFC: 1 dita n. 6.323, idem.  
 OABC: 1 dita n. 294, idem.  
 JRC: 1 dita n. 24.147, avariada.  
 LF—65—C: 1 dita n. 3.774, idem.  
 F: 5 ditas sem numero, idem.  
 Ajlos: 5 ditas idem, idem.  
 FA: 5 ditas idem, idem.  
 CC—A: 1 sacco n. 2.186, roto e avariado.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.189 e 2.187, idem,  
 idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.198 e 2.191, idem,  
 idem.  
 Idem: 1 dito n. 2.900, idem idem.  
 LF—65—C: 1 caixa n. 7.365/1, reprogada  
 e avariada.  
 MMC: 1 dita n. 7.786, idem idem.  
 ALFC: 1 dita n. 6.234, idem idem.  
 MMC: 1 dita n. 7.781, idem idem.  
 1.114: 1 dita n. 101, idem idem.  
 GC: 2 ditas ns. 5.941 e 5.942, reprogada.  
 Idem: 1 dita n. 5.943, idem.  
 D—GGC: 1 dita n. 1.343, idem.



Despacho sobre agua—CSD: 3 ditas ns. 32, 22 e 18, idem.  
 FYA—103: 3 ditas ns. 10, 5 e 3, idem.  
 NPC: 1 dita n. 4, idem.  
 E: 1 dita n. 154, idem.  
 VDC: 1 dita n. 925, idem.  
 VDG: 2 saccos ns. 44 e 44.  
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de novembro de 1902.—Manifesto n. 760.  
 Armazem n. 10—J—R—C—C: 1 caixa n. 4.820, repregada e avariada.  
 A—C—EA: 1 dita n. 162, idem idem.  
 Armazem n. 16—FSC—K: 1 caixa n. 10.574, repregada.  
 A.P—C: 1 dita n. 337, idem.  
 B.C—4.680: 1 engradado n. 2, avariado.  
 B.C—4.685: 1 dito n. 3, idem.  
 B.C—4.678: 1 dita n. 2, idem.  
 D.G: 1 dito n. 878, repregado e avariado.  
 TB.C: 1 dito n. 64, idem idem.  
 AR.G: 1 dito n. 212, idem idem.  
 FP.F: 1 dito n. 5.526, idem idem.  
 TB.C: 1 dito n. 58, idem idem.  
 ES.C: 1 dito n. 20.119, idem idem.  
 PBC: 1 dito n. 12.059/B, idem idem.  
 S.H.ch: 1 dito n. 27.861, idem idem.  
 AT.Q: 1 dito n. 42, idem idem.  
 JS.C: 1 dito n. 192, idem idem.  
 CP.C: 1 dito n. 7.580, idem idem.  
 Idem: 1 dito n. 7.854, idem idem.  
 A.R: 1 dito n. 28, idem idem.  
 BF.C: 1 dito n. 12.038/M, idem idem.  
 OS.C—R: 1 dito n. 493, idem idem.  
 CP.C: 1 dito n. 7.881, idem idem.  
 P.C—Locação italiana: 1 dito sem numero, idem idem.  
 48: 1 dito n. 77, idem idem.  
 R.J: 1 dito n. 5.403, idem idem.  
 JC.Y: 1 dito n. 2.095, idem idem.  
 FS.C—K: 1 dito n. 10.374, idem idem.  
 Martin: 1 dito n. 13.183, idem idem.  
 Idem: 1 dito n. 13.184, idem idem.  
 Armazem n. 16—MBS: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.  
 ES.C: 1 dito n. 20.121, idem idem.  
 Y—21—C—NW: 1 dito n. 11.984/B, idem idem.  
 OP.C: 1 dito n. 4.093, idem idem.  
 OS.C—R: 1 dita n. 492, idem idem.  
 JA.S—114: 1 dito n. 9.622, idem.  
 AP—C: 1 dito n. 336, idem idem.  
 A—AI—C: 1 dito n. 1.180, idem idem.  
 Despacho sobre agua—C.S: 1 dita n. 21, idem idem.  
 AT.Q: 1 dito n. 3.377, idem idem.  
 BB.C: 1 dito n. 419, idem idem.  
 AY.C: 1 dito n. 5.690, idem idem.  
 C.L: 1 dito n. 10.978, idem idem.  
 A—AJ—C: 1 dito n. 180, idem idem.  
 Vapor francez *Paranaquá*, procedente do Havre, entrado em 10 de novembro de 1902.—Manifesto n. 747.  
 Despacho sobre agua—CSC: 2 caixas numeros 747 e 767, repregadas.  
 Idem - B: 1 dita n. 623, idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 2.402 e 23.791, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 23.816 e 23.815, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 23.801 e 23.774, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 23.787 e 23.783, idem.  
 CCF: 2 ditas ns. 2.397 e 2.367, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.352 e 2.438, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.473 e 2.378, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 2.382 e 2.355, idem.  
 BCF: 1 dita n. 588, idem.  
 GC—BC: 1 dita 859, idem.  
 AZ: 1 dita n. 570, idem.  
 CAC: 1 dita n. 1.864, idem.  
 Armazem n. 3—A: 1 dita n. 4.817, avariada.  
 BBC: 1 dita n. 411, repregada.  
 OSC: 1 dita n. 1.151, idem.  
 RC: 3 ditas ns. 702, 706 e 700, idem.  
 GCC: 1 barrica n. 3.164, idem.  
 OR: 1 dita n. 279, idem.  
 Despacho sobre agua—GAAC: 2 ditas ns. 24 e 89, idem.

CAC: 2 ditas ns. 642 e 642, idem.  
 TBC: 1 dita n. 23.798, idem.  
 Vapor italiano *Ré-Humberto*, procedente de Genova, entrado em 14 de novembro de 1902.—Manifesto n. 758.  
 Armazem n. 8—Sem marca: 1 mala sem numero, repregada.  
 IIC—CC: 1 caixa n. 5.852, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.853, idem.  
 ABC: 1 dita n. 7.633, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.634, idem, idem.  
 P: 1 dita n. 1, idem, idem.  
 SAC: 1 dita n. 1.110, avariada.  
 P: 1 dita n. 4.035, idem.  
 GJP—VDC: 1 dita n. 1.087, repregada.  
 MI: 1 coto n. 4.424, idem.  
 ABC: 1 caixa n. 7.633, idem.  
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1902.—Manifesto n. 719.  
 Armazem n. 1—JR—CC: 1 caixa n. 3.571, repregada.  
 VRC—F: 1 dita n. 205, idem.  
 SGC: 1 dita n. 9.184, idem.  
 Vapor inglez *Sailro-Pince*, procedente do Rosario, entrado em 17 de novembro de 1902.—Manifesto n. 763.  
 Armazem n. 6—JC—C: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.  
 Armazem das amostras—Dr. A. I. Landin: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 17 de novembro de 1902.—Manifesto n. 766.  
 Armazem n. 14—ELC: 2 caixas ns. 51 e 55, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 53 e 51, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 52 e 53, avariadas.  
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de novembro de 1902.—Manifesto n. 768.  
 Armazem n. 9—G: 1 caixa n. 851, repregada e repregada.  
 INDO: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem idem.  
 MS.C: 2 ditas ns. 201 e 207, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 208, 206 e 204, idem idem.  
 SBC: 4 ditas ns. 19, 1, 7 e 4, vazando.  
 Idem: 1 dita n. 23, repregada.  
 VS.C: 1 dita n. 9, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10, avariada.  
 Vapor inglez *Titan*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de novembro de 1902.—Manifesto n. 741.  
 Armazem n. 15—Arp. & Comp.: 1 caixa n. 163, repregada.  
 BCC: 2 ditas ns. 7.740 e 7738, idem.  
 Idem: 1 dita n. 7.748, idem.  
 GA: 2 ditas ns. 4.897 e 4.850, idem.  
 CJAC: 1 dita n. 4J, idem.  
 CMG: 1 dita n. 6.924, idem.  
 CFC: 1 barrica n. 606, idem.  
 GSC: 1 dita n. 9.675, idem.  
 JA de SC: 1 dita n. 9.662, idem.  
 JASC: 2 gigos ns. 9.834 e 9.829, quebradas.  
 S 13 S: 2 ditas ns. 9.842 e 9.849, idem.  
 Idem: 1 dito n. 9.844, idem.  
 SMRN: 2 caixas ns. 5.332 e 5.336, repregadas.  
 Armazem n. 15—SM—R—W: 1 caixa n. 5.345, repregada.  
 S: 2 ditas ns. 7.973 e 7.650, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 7.971 e 7.968, idem.  
 OM.H: 1 fardo n. 367, idem.  
 B.A: 1 dito n. 1.718, idem.  
 Despacho sobre agua—JA.A: 1 barrica n. 1.035, repregada.  
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marsilha, entrado em 16 de novembro de 1902.—Manifesto n. 767.  
 Armazem n. 4—M.K: 1 caixa n. 2.328, repregada e avariada.  
 RJR.M: 1 dita n. 2.333, idem idem.  
 JB.I: 1 dita n. 2.270, idem idem.  
 E.K: 2 ditas ns. 2.613 e 2.610, idem idem.  
 Idem: 5 ditas ns. 3, 5, 5, 1 e 2, idem.  
 1.107: 1 dita n. 192, idem idem.  
 D.R: 1 dita sem numero, idem idem.

Armazem da Estiva—IIC: 1 dita n. 2.351, idem idem.  
 DR: 1 barrica sem numero, idem idem.  
 Armazem n. 4—TC: 1 caixa n. 7.146, idem idem.  
 PMC: 2 ditas ns. 6.513 e 6.512, idem idem.  
 S: 1 dita n. 4, idem idem.  
 JD: 2 ditas ns. 8 e 3, idem idem.  
 PE: 1 dita n. 250, idem idem.  
 ER: 1 dita n. 2.602, idem idem.  
 1117: 1 dita n. 101, idem idem.  
 J. Liotzo: 1 dita sem numero, repregada idem.  
 CC—A: 3 saccos idem, avariados.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem.  
 C—A—C: 2 saccos sem numeros, rotos e avariados.  
 CMF: 1 caixa n. 4.422, repregada.  
 Despacho sobre agua—CSC: 1 dita n. 18, idem.  
 E: 3 ditas ns. 42, 9 e 5, idem.  
 C—M—C: 1 dita n. 482, idem.  
 AI: 1 dita n. 32, idem.  
 Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 19 de novembro de 1902.—Manifesto n. 769.  
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 JJAC: 1 dita idem, idem.  
 Sem marca: 1 dita idem, idem.  
 SJ: 1 dita idem, idem.  
 J. Ribeiro: 1 bahu idem, idem.  
 Sem marca: 1 dita, idem idem.  
 Idem: 1 dita idem idem.  
 Idem: 1 dita, idem idem.  
 JAS: 1 mala, idem idem.  
 Francisco P. Branco: 1 caixa, idem idem.  
 Manoel Roque: 1 dita, idem idem.  
 VMC: 1 dita, idem idem.  
 VU: 1 dita, idem idem.  
 Sem marca: 1 dita, idem idem.  
 Armazem das amostras—ST: 1 dita, idem idem.  
 463: 1 dita n. 359/60, idem.  
 MP: 2 ditas, idem idem.  
 D: 1 dita n. 3.240, idem.  
 JRS: 1 pacote sem numero, roto.  
 Armazem n. 10—AVC—W: 1 caixa n. 13.265, repregada.  
 RDWC: 1 dita n. 13.266, idem.  
 Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de novembro de 1902.—Manifesto n. 760.  
 Armazem n. 16—RM&V: 1 caixa n. 2.246, repregada.  
 OS: 1 dita n. 3.390, idem.  
 FSC: 1 dita n. 4.046, repregada e avariada.  
 CPC: 2 ditas ns. 393 e 304, avariada.  
 CPC: 1 dita n. 4.092, idem.  
 EA: 1 barril encapado sem numero, vazio.  
 Armazem n. 11—FS: 1 caixa n. 61, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 62, idem idem.  
 LVC—R: 1 dita n. 2.129, idem idem.  
 S—3.590—G: 2, idem idem.  
 FSC: 1 dita n. 10.791, idem idem.  
 NFR: 1 dita n. 1.147, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.145, idem idem.  
 AP—C: 1 dita n. 338, idem idem.  
 Armazem n. 16—LVC—R: 1 dita n. 3.022, idem idem.  
 FMS: 1 dita n. 292, idem idem.  
 LVC: 1 dita n. 3.024, idem idem.  
 GDC: 1 dita n. 753, idem idem.  
 CPC: 1 dita n. 4.090, idem idem.  
 BF: 1 dita n. 3.343, idem idem.  
 FMS: 1 dita n. 65, idem avariada.  
 CPC: 1 dita n. 302, idem idem.  
 SO—293: 1 dita n. 1.675, idem idem.  
 Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1902.—Manifesto n. 749.  
 Armazem n. 1 DJRM—Macahé: 1 caixa n. 9, repregada.

Vapor inglês *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de novembro de 1902. — Manifesto n. 770.

Armazem de amostras — Viuva Cunha & Comp.: 1 pacote sem numero, rót. M.J. do Souza: 1 dito idem, idem. Hasenclever & Com.: 1 dito idem, idem. Costa Pereira: 1 dito idem, idem. H—AS: 2 caixas ns. 2 e 273, reprogadas. Armazem da bagagem — Y.P.S.: 1 mala sem numero, idem. Armazem n. 3—FR Gouvêa: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 10 de novembro de 1902. — Manifesto n. 747.

Armazem n. 3—B.F.C.: 1 caixa n. 538, reprogada. G: 1 dita sem numero, idem. F.P.S.: 1 dita n. 1, vazando idem. J.J.G.C.: 1 barril sem numero, vazio. Lebrão: 1 dito idem, idem.

Vapor all-não *Bahia*, procedente do Hamburgo, entrado em 17 de novembro de 1902. — Manifesto n. 768.

Armazem n. 9—F.C.: 1 caixa n. 495, reprogada. J.M.C.: 1 dita n. 152, idem. L.V.R.—C.: 1 dita n. 711, idem. PACHECO: 1 dita n. 504, idem. M&C: 3 barricas ns. 21, 9 e 47, idem.

Vapor nacional *Des'erro*, procedente do Rosario, entrado em 17 de novembro de 1902. — Manifesto n. 762.

Armazem n. 6—J.C.C.: 2 caixas sem numero, reprogadas. C&C: 3 ditas idem idem. Idem: 3 ditas idem idem. Idem: 2 ditas idem, idem. J.C.C.: 1 encapado idem, avariado. C&C: 3 caixas ns. 2, 2 e 2, reprogadas. Idem: 2 ditas ns. 2 e 2, idem.

Vapor allemão *Halb*, procedente de Bremen, entrado em 17 de novembro de 1902. — Manifesto n. 766.

Armazem n. 14—H&C: 3 caixas ns. 32, 36 e 40, reprogadas. F.B.C.: 1 dita n. 54, idem. AAB—PC: 1 amarrado n. 226, quebrado. Vapor belga *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 10 de novembro de 1902. — Manifesto n. 748.

Armazem n. 9—L.B.L.: 1 engradado ns. 3, 3, desmanchado.

Alfandega do Rio do Janeiro, 22 de novembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, suplente.

**Ministerio da Marinha**

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 50

Estado do Paraná — Porto de Paranaguá

Aviso que a boia preta do rio de Baleia, no canal SE. de que tratou o aviso n. 48, foi recollocada.

Directoria de Hydrographia, 22 de novembro de 1902.—*Othm Buihão*, director.

**Contadoria da Marinha**

Os negociantes Macedo, Coutinho & Comp., José Placido do Valle Rego, Antonio do Carmo Pires e Manoel Monteiro Vieira são convidados a comparecer na repartição, afim de as firmarem os respectivos contractos para o fornecimento de dietas ao hospital de Marinha da Capital e enfermaria de biberões em Copacabana, no futuro anno financeiro de 1903, incorrendo na multa de 5 % prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias, contados da data do presente edital.

Contadoria da Marinha, 22 de novembro de 1902.—O contador, *Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior*.

**Fabrica de Polvora da Estrella**

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragens para o primeiro semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz do Iguape, araruta, a-sucar refinado de 1.ª e 2.ª qualidade, bualhão, banha nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Domagny, Bretel e nacional, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, dita de tomates, marmelada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, tocinho americano, queijo de Minas, alfafa, fevella e milho.

Em litros: azeite de lata e de garrafa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto, dito tinto, sal commum, feijão preto e fevella.

Em lata: kerosene. Em canto: cebollas e alhos. Em garrafas: Vinho do Porto Villar, Roena Leão e Moscatil.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em rações: frutas, temperos e verduras. Por duzias: ferraduras para cavallos e para muares.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sem o uma dellez selada e em carta fechada, até o dia 25 do corrente ás 11 1/2 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1.º e 2.º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes que forem profelios, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 14 de novembro de 1902.—*M. Gomes Machado*, amanuense interino.

**Hospital Central do Exercito**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1903.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico do sto hospital faço publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no Hospital Central do Exercito, propostas para o fornecimento, durante o 1.º semestre de 1903, de generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos a baixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kil, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, a-sucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de cannelo, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de Domagny, Rio Claro e G. Enkel, marmellos nacionil, mate em folha, pão de 110 grammos, verduras e temperos, chocolate, puxo fresco, sabão commum, vela de campogão, maça «Brazilleira», sal, goiá de marmellos e de musgo, pão de leite torrado, pilvillo e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de milho e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananus de S. Thom, limões azedos, lenha, em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Ollho», Lavagem e conector de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póte concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meio dia de 25, na forma dos arts. 31 e paragrafos e 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquelle dia o hora (25) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho em envolturo fechado, no dia e hora acima designadas, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, perdendo taes cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

A mesma caução servirá de garantia á execução do contracto durante o semestre.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 18 de novembro de 1902.—O secretario, *Guilherme Midossi Pereira do Nascimento*, major honorario.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS Á INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, receber-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, acompanhadas das respectivas amostras e especificos nas relações impressas, sob ns. 1 e 6, que os concorrentes devem vir examinar na secretaria desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas as senhores proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

- N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.
- N. 2—Ferragens e artigos diversos.
- N. 3—Ferro e outros metais, ferramentas, forragens e artigos semelhantes.
- N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellez especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos

concurrentes, e nenhuma será recobida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de novembro de 1902. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**ADIAMENTO DO NOVO HORARIO**

Para conhecimento do publico se declara que, a pedido da Companhia Leopoldina, fica adiada para 1 de dezembro proximo futuro a execução do novo horario.

Escriptorio do Trafego, 18 de novembro de 1902. — *Luiz da Nobrega*, sub-director do Trafego.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/24
» Pariz.....	\$797	\$300
» Hamburgo.....	\$983	\$387
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$335
» Nova York....	—	4\$146
Libra esterlina, em moeda.....		20\$670
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$268
Apolicos geraes de 5%, miudas.		915\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..		935\$000
Ditas do Emprastimo Nacional de 1895, port.....		940\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.		940\$000
Ditas do Emprastimo Municipal de 1896, nom.....		160\$010
Ditas de 3%, inscrições, nom.		838\$000
Ditas idem idem, port.....		842\$000
Ditas do Estado do Minas Geraes, nom.....		750\$000
Banco da Republica do Brazil...		43\$750
Dito Commercial.....		113\$000
Comp. Sal e Navegação.....		23\$103
Dita Seguros Mercurio, 25 %...		34\$100
Dita Ferro Carril S. Christovão		138\$770
Debs. do Jornal do Commercio...		167\$010
Ditas Jardim Botânico.....		207\$000

**Venda por alvard**

50 acções da Comp. de Seguros União dos Proprietarios.....	28\$750
--	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de novembro de 1902. — *J. Claudio Silva*, syndico.

**Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal**

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por kilogram
Alcool.....	\$319
Aguardante.....	\$230

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Rural e Hypothecario**

**ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 17 dias do mez de novembro de 1902, á 1 1/2 hora da tarde, no salão das assembleas deste Banco, achando-se reunidos 34 Srs. accionistas, representando 27.407 acções, o Sr. Presidente do Banco abre a sessão e declara que, sendo esta a 3ª convocação, a assemblea deliberará com qualquer numero de Srs. accionistas presentes.

Em seguida propõe para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Franklin Sampaio, o que, sendo aceito, assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. George Constantino Janacopolus e Carlos Gomes Xavier.

Constituida assim a Mesa, o Sr. Presidente manda proceder á leitura da acta da sessão anterior e dos termos de não comparecimento de numero sufficiente nas duas convocações anteriores.

O Sr. 1º secretario procede á leitura, finda a qual é a acta posta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, foi approvada.

O Sr. Presidente expõe os motivos da presente reunião, os quaes constam do projecto que se acha impresso, apresentado pela directoria, de accordo com o conselho fiscal, concernente a conjurar a situação actual do banco; e, dando a palavra ao Sr. barão do Peres da Silva, director-secretario, este procede á leitura da referida proposta, que é do teor seguinte:

Srs. Accionistas—No relatório apresenta-lo á assemblea geral ordinaria de 20 de setembro proximo passado, a directoria manifestou, com toda a realdad, o seu juizo sobre a situação do Banco e accentuou que, embora o activo offerecesse os meios necessarios para solver o passivo, creado pelo accordo de janeiro de 1901, a liquidação é por sua natureza demorada, e que urgia cogitar de maneira de não ser o Banco forçado a sacrificar esse activo, precipitando a apuração dos valores que possui.

A assemblea geral, em vista das informações prestadas, resolveu «que a directoria cogitasse dos meios que mais convenientes parecessem para atenuar os effeitos dessa situação, e quando esses meios excedessem ás suas attribuições, fosse convocada uma assemblea geral extraordinaria.»

Obedecendo a essa indicação, procurou a directoria, de accordo com o conselho fiscal, encontrar o meio de resolver a situação, de fórma a poder extinguir o passivo, podendo o Banco proseguir, aproveitando os elementos que ainda possui e com o auxilio dos quaes vae, não só fazendo mais facilmente essa liquidação, como ainda colhendo vantagens que cumpre não desprezar.

A directoria pensou que devia tratar especificamente da reconstrução do Banco, evitando assim os effeitos de uma liquidação, que nehum proveito traria, antes só viria agravar os prejuizos dos interessadas.

Dous alvites se apresentavam: 1º, a emissão de debentures a juro modico e resgataveis por quotas annuaes, em prazo determinado; 2º, aumentar o capital do banco, sendo o augmento constituido por acções preferenciaes.

O primeiro meio não encontrou apoio no advogado do banco, por entender que a emissão desses titulos, creanlo uma entidade com intervenção nas deliberações e garantias especiaes, não se conforma com os elementos, natureza o objecto de bancos de depositos e descontos; opinião esta que a directoria partilha.

A natureza das operações bancarias não se pô lo accomodar á criação de titulos com prazos longos e vencimentos por sorteio com a garantia de fiança, senão onus real sobre

todo o activo e bens da sociedade (art. 5º, decret. de 17 de janeiro de 1891), prendendo todo o acervo social e destruindo o credito, base de todas as operações bancarias.

O segundo meio (augmentar o capital do banco por meio de acções preferenciaes) entente a directoria ser o unico aceitavel, porquanto a acção é uma fracção do capital social, um elemento activo, e a obrigação é uma divida, um elemento do passivo.

Estas novas acções servirão para pagamento dos credores, creados pelo accordo de janeiro de 1901, que porventura a queiram subscrever, operando-se assim a compensação das entradas pelas dividas contrahidas pelo já referido accordo; mas, ainda assim seria chimerica tentar obter essa compensação, se offeroer vantagens e conservar as garantias que ora gozam esses credores.

De conformidade com as considerações expostas, a directoria do banco tem a honra de vos apresentar o seguinte projecto:

«Art. 1.º O capital do banco fica elevado a 25.000.000\$, sendo 20.000.000\$ capital actual e 5.000.000\$ capital adicional, constituido por 50.000 acções de 10.000\$».

Art. 2.º As novas acções vencerão os juros de 4 % ao anno, pagos semestralmente, e só depois de extrahida essa quota se fará o ratio dos lucros pelas acções ordinarias e esses juros cessarão, desde que os lucros offereçam ratio superior aos juros determinados, concorrendo então as acções preferenciaes na distribuição dos ratios.

Art. 3.º Nas assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias os accionistas preferenciaes terão um voto por 10 acções, sem limit.

Art. 4.º Si o banco, por motivo previsto ou imprevisto, entrar em liquidação amigavel ou judicial, extinto que seja o passivo, serão pagas precipuamente as acções preferenciaes.

Art. 5.º A directoria fica autorizada a receber em pagamento das entradas das acções preferenciaes as letras que o banco aceitar, em virtude do accordo de janeiro de 1901.

Art. 6.º A directoria abrirá subscrição publica das acções preferenciaes e convocará uma nova assemblea geral extraordinaria, para, como assemblea revisora, proceder á reforma dos estatutos, adoptando-os á reconstrução do capital, nas condições já declaradas.

Apresentando esse projecto, acréscita a directoria que evitará a uua liquidação intempestiva e prejudicial a todos os interesses, porquanto, como mui judiciosamente disse a *Gazeta de Noticias*, apreciando os factos relativos á liquidação da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana: «As liquidações forçadas são para as grandes empresas um meio dellas pagarem menos aos seus credores e accionistas do que pagariam por qualquer outra combinação.»

A directoria cumpriu o mandato que de vós recebeu, em 20 de setembro do corrente anno.

Si a tentativa lembrada não foi bem apreciada e aceita, a consequencia inevitavel será o desaparecimento do Banco (um verdadeiro desastre para credores e accionistas), a menos que a assemblea indique outro melhor alvite que possa dar o resultado desejado.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1902. — *José Joaquim de Queiroz*. — *Alexandre Dyott*. — *B. de Peres da Silva*, directores.

Estamos de accordo. — *P. Gracie*. — *C. de Araujo Silva*. — *Angelino J. da Costa Simões*, membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara estar em discussão a proposta.

O Sr. Dr. Castro Correia pede a palavra e, depois de fazer varias considerações, apresenta e manda á mesa a seguinte emenda:

«O capital continúa de 20.000.000\$, sendo reduzidas as acções de 2ª série a 25.000 inteiradas. — (Assignado) *Castro Carreira.*»

O Sr. presidente procede á leitura da proposta, que é posta em discussão.

O Sr. barão de Peres da Silva pede a palavra e dá explicações ao autor da emenda, que considera digna de ser attendida, porém, não no momento actual, em que seria inexequível e inopportuna.

O Sr. Castro Carreira, concordando com as razões apresentadas pelo orador, resolve que a sua proposta seja adiada para ser discutida em época conveniente, e assim a retira.

Continuando a discussão e não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada, e, posto a votos o projecto, foi unanimemente approvado.

Preenchido o fim para que foi convocada a presente assembléa, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, lavrando-se esta acta. — Dr. *Franklin Sampayo*, presidente. — *Carlos Gomes Xavier*. — *George C. Janacopoulos*.

### Companhia Luz Stearica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902

Aos 17 dias da mez de novembro de 1902, ás 12 1/2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, presentes 22 Srs. accionistas representando 28 possuidores de 18.643 acções, mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. *Julio B. Ottoni*, presidente da companhia, assume a presidência da assembléa, na forma dos estatutos, e convida para 1º secretário o Sr. *Antonio Borlido Maia* e para 2º secretário o Sr. *Arthur Duarte Pinto*, que acceitaram e tomaram assento, dando-se assim principio aos trabalhos.

O Sr. presidente faz notar que a assembléa está constituída, pôde-se dizer, com todos os Srs. accionistas, pois que para completar o numero total de 25.000 acções apenas faltam, além dos dous protestantes, só 257 acções, ou cerca de um por cento (1%) do capital social, e pertencentes a dous menores, dous ausentes, dous fallecidos e tres senhoras.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta da assembléa anterior, a qual, não havendo observações, é approvada.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do annuncio da convocação, que foi publicado em todos os jornaes diários em dias consecutivos.

Em seguida o Sr. 2º secretario lê o protesto do dia 7 do novembro corrente, de que tudo ficou inteirada a assembléa.

O Sr. presidente diz que, tratando-se de assumpto em que é pessoalmente interessado, passa a presidência ao Sr. 1º secretario, que, assumindo-a, dá-lhe a palavra, e fazendo uso della lê a seguinte exposição:

Srs. accionistas — O protesto que acaba de ser lido não tem fundamento legal, pois a assembléa ultima se reuniu em terceira convocação, podia, pois, resolver com qualquer numero; entretanto, para que nenhuma duvida futura seja possível sobre a validade de nossas resoluções, proponho que a actual assembléa, constituída com mais de dous terços do capital social, ratifique e approve os actos das anteriores assembléas geraes.

E mais, ainda, venho declarar que, si por acaso em qualquer tempo forem declaradas nullas as resoluções da assembléa geral de 20 de junho deste anno, a que se refere o dito protesto, as acções, tendo de voltar á sua primitiva possuidora, que é por mim representada, eu por ella e em nome della declaro acceitar todas as resoluções das assembléas geraes desta companhia até a presente data.

Ou sejam, pois, as acções dos seus actuaes possuidores, ou tenham por acaso de voltar

ao primitivo dono, em todo o caso são válidas e ficam acceitas as resoluções das assembléas geraes, desistindo eu de qualquer direito a qualquer reclamação, e assim o declaro por mim e por quem por lei represento.

Fica assim ellidida toda a duvida sobre a possibilidade de ter valor o presente protesto, o qual me lembra a conveniencia da seguinte proposta que oralmente melhor elucidarei.

#### Proposta

Proponho que a assembléa geral autorize a directoria, quando tiver de pagar dividendos, a exigir de cada accionista a declaração por escripto de que está de accordo com todas as resoluções das anteriores assembléas geraes, nada tendo a reclamar contra a companhia; aos que se recusarem a declarar não será pago o dividendo, que ficará em deposito na companhia até que o accionista faça valer por acção competente os seus direitos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1902. — *Julio B. Ottoni*.

Em seguida entra em explicações, mostrando que a companhia não pôde ficar eternamente sob a ameaça de acções judiciais, a que não se dão começo, esperando talvez occasião propicia.

Os Srs. accionistas comprehendem que o actual presidente da companhia conhece os factos e a lei; pôde, portanto, com mais facilidade defendel-a em juizo, e é talvez por isso, á espera de uma ausencia sua, que nem as acções judiciais são propostas, nem o protestante tem comparecido ás diversas assembléas geraes para fazer valer o que elle de longe chama os seus direitos.

O protesto diz que as resoluções da assembléa geral trazem prejuizos aos dous protestantes; mas elles não se lembram que um recebeu as acções de graça, de presente, e que o outro as recebeu pelo valor de 40\$ cada uma, e apenas cerca da metade das que hoje possui.

Entrar em outras considerações, mostrando a conveniencia para o interesse geral de ser acceita a sua proposta, que pede seja posta em discussão.

O Sr. secretario lê de novo a proposta, que o Sr. presidente põe em discussão.

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, posta a votos, é unanimemente approvada a proposta.

O Sr. presidente da companhia, reassumindo a presidência da assembléa, agradece a todos os Srs. accionistas presentes mais esta prova de confiança com que tão generosamente lhe compenham todo o esfoço que tem empregado em prol desta casa e que lhe dão novo alento para continuar a se dedicar com os mesmos cuidados de sempre ao progresso da companhia, attingendo aos interesses geraes, aos direitos de todos e nunca ao capricho de um só, quaosquer que sejam as contrariedades que dahi lhe provenham, e declara encerrada a sessão da assembléa geral á 1 1/2 horas da tarde.

E sr. *Antonio Borlido Maia*, servindo de secretario, mandei lavar esta acta, que assigno com os membros da mesa e mais accionistas presentes:

Dr. *Julio B. Ottoni*.

*Antonio Borlido Maia*.

*Arthur Duarte Pinto*.

Por procuração do Dr. *Raymundo de Castro Maya*, *Manoel José Lopez*.

Por procuração do *Honorio Guimarães Moniz*, *Antonio Borlido Maia*.

Por procuração de *Julio de Freitas Lima* e por si, *R. de Freitas Lima*.

Por procuração de *Jorge Benedicto Ottoni* e por si, *Augusto Benedicto Ottoni*.

Dr. *C. B. Ottoni Junior*.

Por procuração de *Manoel José Adolpho Salingre* e por si, *João Pedro Barrenno*.

*Coronel Agricola Ewerton Pinto*.

Por procuração de *D. Cecilia H. de Saldanha da Gama* e por si, *Thomas George Cross*.

*José Fernandes Pereira*.

Dr. *E. Grandmasson*.

*Alfredo Doux*.

*Victorino Vaz Pinto do Amaral*.

*Manoel Pinto de Rezende*.

*Manoel José Lopez*.

*A. J. Peixoto de Castro*.

*Ernesto Ottoni Vieira*.

*Jefferson M. Guimarães*.

*Frederico Augusto de Carvalho*.

*Augusto Pires de Carvalho*.

*Antonio Dias de Paiva Leite*.

Dr. *A. Indio do Brazil*.

### Empreza de Sal e Navegação

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob numero dous mil oitocentos e vinte e cinco, a acta da assembléa geral extraordinaria da Empreza de Sal e Navegação, de 30 de setembro ultimo, que votou a reforma dos seus estatutos, referente aos artigos terceiro e quarto, com um exemplar do *Diário Official* contendo o decreto de approvação expedido em 5 do corrente, sob n. 4.639.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1902. — O secretario, *Cesur de Oliveira*.

## ANNUNCIOS

### Banco Rural e Hypothecario

EMISSÃO DE ACÇÕES PREFERENCIAES

Na Secretaria do Banco Rural e Hypothecario acha-se aberta a subscrição de 50.000 acções de 100\$ cada uma, para augmento do capital, segundo deliberação da assembléa geral extraordinaria de 17 do corrente.

As novas acções gozarão do juro de 4% ao anno, pago semestralmente, até que o banco distribua maior dividendo ás suas acções; em cuja hypothese terão as novas acções igual vantagem.

No caso de liquidação do banco, extinto que seja o passivo, as novas acções serão pagas em primeiro logar.

A directoria está autorizada pela assembléa geral a receber pelo seu valor nominal, como entrada das novas acções emitidas, as letras acceitas pelo Banco em virtude do accordo de janeiro de 1901.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902. — *José Joaquim de Quirós*, presidente.

### Companhia Extractiva Mineral Brasileira

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas desta companhia a realizarem a 2ª entrada de 10% do capital, ou 20\$ por acção na sala do 1º andar do predio, á rua do Rosario n. 34 até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902. — Dr. *Thomas Delfino dos Santos*.

### Companhia Extractiva Mineral Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala do 1º andar do predio, á rua do Rosario n. 34, para o fim de ser rectificada a constituição da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902. Dr. *Thomas Delfino dos Santos*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 190